

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1516 • quinta-feira, 20 de Setembro de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.054, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa membros para Comissão Organizadora do Eco Pantanal Extremo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, após prévia oitiva das unidades integrantes do Poder Executivo Municipal, os servidores abaixo relacionados para integrem a Comissão Organizadora do Eco Pantanal Extremo:

| | |
|---|---|
| Coordenadoria Geral | Cássio Augusto da Costa Marques Silvino Rodrigues Ribeiro Antonio Rufo Sant'anna Vinagre Luiz Antonio da Silva |
| Coordenadoria Administrativa | Luciano Silva de Oliveira Robson Firmo Nunes |
| Coordenadoria Técnica | Waldirena Padoa Pimenta Vivian Kelly Calmell |
| Assessoria Jurídica | Caio Dalbert Cunha de Avellar Julio Barbosa De Carli Vital Gonçalves Miguéis |
| Assessoria Contábil | Ary Rodrigues Teixeira Junior |
| Coordenadoria de Logística e Transporte | Sandro da Costa Asseff |
| Secretaria de evento e documentação | Cinara Regina Fernandes |
| Serviços de Transporte | Waltencir Magalhães de Moraes |
| Assessoria e Receptivo | Regiane Padoa Pimenta Costa |
| Coordenadoria de Trânsito | Jeferson de Pinho Braga |
| Assessoria de Logística | Marcos Adilson Gonzales de Arruda |
| Assessoria de Comunicação | Rodrigo Nascimento Fernandes |

| | |
|---------------------------------|--|
| Coordenadoria de Saúde | Rogério Leite |
| Coordenadoria de Meio Ambiente | Ana Cláudia Moreira Boabaid Estácio Muniz da Silva Santos |
| Coordenadoria de Segurança | Cesar Freitas Duarte |
| Coordenadoria de Cultura | Joilson da Silva Cruz |
| Coordenadoria do Espaço Público | Paulo Henrique Batista da Silva |

Art. 2º A designação objeto do presente Decreto não implica remuneração adicional aos membros da Comissão, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 17 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.055, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa membro para exercer a presidência interina da junta administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Luiz Henrique Maia de Paula - Analista de Gestão Governamental - 3ª Categoria, para responder, *interinamente*, pela presidência da junta administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá, pelo período de 24 de setembro a 8 de outubro de 2018, em razão de gozo de férias regulamentares do titular, conforme processo administrativo nº. 39766.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 20 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

| | |
|--|--|
| Secretaria Municipal de Governo..... | Cássio Augusto da Costa Marques |
| Secretaria Municipal de Finanças e Gestão..... | Alberto Saburo Kanayama |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Luciano Signorelli Costa |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | Ricardo Campos Ametlla |
| Secretaria Municipal de Educação..... | Genilson Canavarro de Abreu |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | Rogério dos Santos Leite |
| Secretaria Municipal de Assistência Social..... | Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes |
| Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social..... | César Freitas Duarte |
| Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos..... | Amanda Cristiane Balancieri Iunes |
| Secretaria Especial de Agricultura Familiar..... | Mohamad Abder Rahman Abdallah |
| Procuradoria-Geral do Município..... | José Luis de Aquino Amorim |
| Controladoria-Geral do Município..... | Sérgio Rodrigues |
| Chefia da Casa Civil..... | Luiz Antonio da Silva |

Agências e Fundações

| | |
|---|---|
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..... | Ana Cláudia Moreira Boabaid |
| Fundação de Esportes de Corumbá..... | Silvino Rodrigues Ribeiro |
| Fundação de Turismo do Pantanal..... | Antonio Rufo Sant'anna Vinagre |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Joilson Silva da Cruz |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte..... | Sicard Maciel de Barros |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor..... | Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil..... | Isaque do Nascimento |
| Agência Municipal Portuária..... | José Antonio Assad e Faria |



BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 1482, de 2 de agosto de 2018.

No Decreto Nº 2.025, de 1º de agosto de 2018, onde se lê "Marilda Ferreira Rojas da Silva", leia-se "Marilza Rojas de Moraes Silva".

Corumbá, 17 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 680, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II, "a" da lei Orgânica do Município c.c § 2º do art.8º da Lei Complementar nº 150, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art.1º Designar para exercer Função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, no segundo semestre do corrente ano, os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as).

| E.M. "ALMIRANTE TAMANDARÉ" | | | | |
|-----------------------------------|---------------|--|--------------------------|-----|
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 7392 | Elaine Cristina Arguelho | Profissional de Educação | 40h |
| 02 | 9504 | Eliane Damasceno da Silva | Profissional de Educação | 40h |
| E.M. "ANGELA MARIA PEREZ" | | | | |
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 2170 2374 | Cilene Maria Moraes Gonçalves | Profissional de Educação | 40h |
| 02 | 4931 | Cristiane de Souza Gonçalves | Profissional de Educação | 20h |
| 03 | 8572 | Luiz Paulo Freitas Ribeiro | Profissional de Educação | 20h |
| 04 | 5666 5666-12 | Minira Franco dos Reis | Profissional de Educação | 40h |
| E.M. "BARÃO DO RIO BRANCO" | | | | |
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 2951 | Izabel de Almeida | Profissional de Educação | 20h |
| 02 | 8785 | Jéssica Pimenta da Silva | Profissional de Educação | 20h |
| 03 | 2801 | Nazira Mohd Abdel Jaber Abdullah Costa | Profissional de Educação | 20h |
| 04 | 2801 | Nedy de Barros | Profissional de Educação | 20h |
| E.M. CAIC "PADRE ERNESTO SASSIDA" | | | | |
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 3701-2 3701-8 | Damiana da Costa Sanches de Oliveira | Profissional de Educação | 40h |

| CEMEI "CATARINA ANASTÁCIO DA CRUZ" | | | | |
|------------------------------------|-------|---------------------------------|--------------------------|-----|
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 3086 | Marelisa Rodrigues Vilarga Paes | Profissional de Educação | 40h |

| E.M.R.P. "CARLOS CÁRCANO" E EXTENSÕES | | | | |
|---------------------------------------|-------|-----------------------------------|--------------------------|-----|
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 5050 | Roselene Maria da Silva Rodriguez | Profissional de Educação | 40h |
| 02 | 4879 | Andréia de Souza Taques | Profissional de Educação | 40h |

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO1
 GABINETE DO PREFEITO1
 BOLETIM DE PESSOAL2
 BOLETIM DE LICITAÇÃO7
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO9
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO31
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL32
 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ32
 CONSELHOS MUNICIPAIS32





| E.M. "CLIO PROENÇA" | | | | |
|--|------------------|--|--------------------------|------|
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 5020 | Carla Luquezi de Lima Saldanha | Profissional de Educação | 20h |
| 02 | 2182 | Geizelene Marques de Souza Santos | Profissional de Educação | 40h |
| 03 | 9933 | Kelly Patricia Carneiro da Costa | Profissional de Educação | 20h |
| 04 | 3662 | Rubens da Silva Pinheiro | Profissional de Educação | 20h |
| E.M. "CYRÍACO FÉLIX DE TOLEDO" | | | | |
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 5212 | Edma Galharte Pinto Dias | Profissional de Educação | 20h |
| E.M. "DELCÍDIO DO AMARAL" | | | | |
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 1355 | Andréia Pereira de Souza Moreira | Profissional de Educação | 40h |
| 02 | 2889 5576 | Ivete Rodrigues de Amorim | Profissional de Educação | 40h |
| E.M. "DR. CÁSSIO LEITE DE BARROS" | | | | |
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 7630 | Érica Lopes Xavier | Profissional de Educação | 40h |
| 02 | 4918 | Rosana de Souza Leite Ferreira | Profissional de Educação | 20h |
| E.M.R.E.I. "EUTRÓPIA GOMES PEDROSO" | | | | |
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 6467 | Deise Benedita Leite | Profissional de Educação | 40h |
| 02 | 1637 | Márcia Antônia Magalhães Lopes | Profissional de Educação | 40h |
| E.M. "FERNANDO DE BARROS" | | | | |
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 9935 | Dorinete Alencar Gonçalves | Profissional de Educação | 40h |
| 02 | 8442 | Iolanda Cristiane Barbosa Santos Aziz | Profissional de Educação | 20h |
| 03 | 4277 4884 | Josilene da Silva Augusto | Profissional de Educação | 40h |
| 04 | 3987 | Lígia Bárbara de Azevedo | Profissional de Educação | 20h |
| 05 | 3667 | Valéria Alves Pinto | Profissional de Educação | 40h |
| CEMEI "MARIA CANDELÁRIA PEREIRA LEITE" | | | | |
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 1374 3065 | Valéria Aparecida Benites de Oliveira Cabral | Profissional de Educação | 40h |
| 01 | 7619-2 7619-6 | Geisilene Rodrigues da Costa | Profissional de Educação | 40h |
| E.M. "IZABEL CORREA DE OLIVEIRA" | | | | |
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 6166 | Lourival Moraes Fernandes | Profissional de Educação | 20h |
| 02 | 4919 | Maria Paulina Garcia | Profissional de Educação | 40h |
| 03 | 2325 5356 | Vanuza Nunes de Souza Vieira | Profissional de Educação | 40h |
| E.M. "JOSÉ DE SOUZA DAMY" | | | | |
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 1383 | Lena Maria Botelho Lima de Fanola | Profissional de Educação | 40h |
| 02 | 810 | Suzy Aguilar da Silva | Profissional de Educação | 20 h |
| E.M.R.E.I. "LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES" | | | | |
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 2267 | Luzia Odeth Duarte Rodrigues | Profissional de Educação | 20h |
| 02 | 5762 | Jussara dos Santos de Arruda Peralta | Profissional de Educação | 40h |
| 03 | 4899 | Rosangela Guimaraes | Profissional de Educação | 40h |
| E.M.E.I. "LUIZ FEITOSA RODRIGUES" | | | | |
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 4873 | Marcia Cristina Capistrano da Rosa | Profissional de Educação | 40h |
| 02 | 94 5317 | Simone do Valle Leone Peinado | Profissional de Educação | 40h |
| E.M.R.E.I. "MONTE AZUL" | | | | |
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 4995 | José de Souza Silva | Profissional de Educação | 40h |
| 02 | 7468 | Gelsimara Cunha dos Santos | Profissional de Educação | 20h |
| E.M.R. "PAIOLZINHO" | | | | |
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 4928 | Maria Claudete da Silva Aquino | Profissional de Educação | 40h |
| 02 | 1379 | Mercedes Benites Leite | Profissional de Educação | 20h |
| 03 | 2835 | Sônia Regina da Silva Tomichá | Profissional de Educação | 40h |



| E.M. "PEDRO PAULO DE MEDEIROS" | | | | |
|--------------------------------|-------|------------------------------|--------------------------|-----|
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 2932 | Ana Claudia Gonzaga da Silva | Profissional de Educação | 40h |
| 02 | 3981 | Jociene Lemes de Campos | Profissional de Educação | 40h |
| 03 | 2124 | Luciana Moreira Ligier | Profissional de Educação | 20h |

| E.M.R.P. "PORTO ESPERANÇA" E EXTENSÕES | | | | |
|--|-------|--------------------------------------|--------------------------|-----|
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 5165 | Elisangela Rondon Correia dos Santos | Profissional de Educação | 40h |
| 02 | 4893 | Neide Leones Pereira | Profissional de Educação | 20h |

| E.M. "PROFº DJALMA SAMPAIO BRASIL" | | | | |
|------------------------------------|-------|--------------------------------|--------------------------|-----|
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 4236 | Sandra Maria Justiniano Salles | Profissional de Educação | 40h |
| 02 | 5662 | Maria do Carmo Cabral Campos | Profissional de Educação | 20h |
| 03 | 2853 | Moacir Castedo de Mesquita | Profissional de Educação | 20h |

| CEMEI "SERVICARMO" | | | | |
|--------------------|-------|--------------------|--------------------------|-----|
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 4110 | Adriana Rôa Fontes | Profissional de Educação | 40h |

| E.M.E.I. "RACHID BARDAUIL" | | | | |
|----------------------------|-------|-------------------------------------|--------------------------|-----|
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 1371 | Suzieire do Carmo das Neves Barbosa | Profissional de Educação | 40h |

| E.M.E.I. "TILMA FERNANDES VEIGA" | | | | |
|----------------------------------|-----------|-----------------------------------|--------------------------|-----|
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 4925 | Cássia Andréia Lozada Ribeiro | Profissional de Educação | 40h |
| 02 | 2892 | Eva Aparecida Vanjura de Moura | Profissional de Educação | 40h |
| 03 | 4994 5450 | Liliana Gonçalves Preza de Moraes | Profissional de Educação | 40h |

| CEMEI "PARTEIRA VALÓDIA SERRA" | | | | |
|--------------------------------|-------|-------------------------|--------------------------|-----|
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 8040 | Enedina Santos de Moura | Profissional de Educação | 40h |

| CEMEI "PARTEIRA ANA GONÇALVES NASCIMENTO" | | | | |
|---|----------|-----------------------|--------------------------|-----|
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 513 5574 | Gisele Tavares Bernal | Profissional de Educação | 40h |

| CEMEI "PROFª HÉLIA DA COSTA REIS" | | | | |
|-----------------------------------|-------|---------------------------|--------------------------|-----|
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 4404 | Euciléia Marques de Souza | Profissional de Educação | 40h |

| CEMEI "PARTEIRA INOCÊNCIA CAMBARÁ" | | | | |
|------------------------------------|-------|------------------------|--------------------------|-----|
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 3173 | Vanessa Alvarenga Lima | Profissional de Educação | 40h |

| CEMEI "PARTEIRA MARIA BENVINDA RABELLO" | | | | |
|---|-------|--------------------------|--------------------------|-----|
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 3058 | Laudicéia Leite Larocca | Profissional de Educação | 40h |
| 02 | 6115 | Mari das Neves Guadalupe | Profissional de Educação | 40h |

| CEMEI "PARTEIRA ROSA JOSETTI" | | | | |
|-------------------------------|-------|--------------------------|--------------------------|-----|
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 3173 | Nadir Taceo Garcia Nunes | Profissional de Educação | 40h |

| CEMEI "EUNICE AJALA ROCHA" | | | | |
|----------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|------|
| Ord. | Matr. | Nome | Cargo | C/H |
| 01 | 3045-3 3045-7 | Luiza Dias da Silva | Profissional de Educação | 40 h |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 10 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

Edição Nº 1516 • quinta-feira, 20 de Setembro de 2018



PORTARIA “P” Nº 693, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005 e art. 15 da Lei Complementar nº 150, de 4 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **TAMMI FLAVIE PERES BORGES**, Profissional de Educação, Mat. 8643, da Função de Assessor Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Designar **TAMMI FLAVIE PERES BORGES**, Profissional de Educação, Mat. 8643, para exercer Função de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 10 de setembro de 2018.

Corumbá, 17 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 694, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ELIETE RAMOS MACIEL**, Profissional de Educação, matrícula 5394, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 10 de setembro de 2018.

Corumbá, 17 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 695, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005 e art. 15 da Lei Complementar nº 150, de 4 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **LAURA HELENA DOS SANTOS AMARAL**, Profissional de Educação, Mat. 4412, da Função de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Designar **LAURA HELENA DOS SANTOS AMARAL**, Profissional de Educação, Mat. 4412, para exercer Função de Assessor Técnico Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 10 de setembro de 2018.

Corumbá, 17 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 696, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIA AGLAURI GOMES BARBOSA EL SALLA**, mat. 5330, Profissional de Educação, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 10 de setembro de 2018.

Corumbá, 17 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 697, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 12 e art. 81, § 3º da Lei Complementar nº 150, de 4 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **MARILZA DOS SANTOS SILVA SANTOS**, Profissional de Educação, mat. 3074, da Função de Confiança de Diretor de Creche A, símbolo FCAE-04, da CEMEI Profª Eunice Ajala Rocha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 17 de setembro de 2018.

Corumbá, 18 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 698, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 12 e art. 81, § 3º da Lei Complementar nº 150, de 4 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VALERIA ALVES PINTO**, Profissional de Educação, mat. 4245, para exercer Função de Confiança de Diretor de Creche A, símbolo FCAE-04, na CEMEI Profª Eunice Ajala Rocha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 17 de setembro de 2018.

Corumbá, 18 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 699, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município c.c art 15 da Lei Complementar nº 150, de 4 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **CLEBER DOS SANTOS JAIME**, Profissional de Educação, matrícula 1586, da Função de Assessor - Técnico Pedagógico da G.G.S.E - Rede Física da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 31 de julho de 2018.

Corumbá, 18 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 700, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no item 2.2 do Edital de Convocação nº 05/2018, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias a candidata **CASSANDRA FERNANDES DA COSTA**, nomeada para o cargo de Técnico de Organização Escolar II, conforme requerimento constante no processo administrativo nº. 38603/2018, de 11 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 12 de setembro de 2018.

Corumbá, 18 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 701, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município e conforme disposição contida no item 2.4 do Edital nº. 05/2018-SEFIG,

RESOLVE:



Art. 1º Reposicionar, a pedido, para a última posição dos classificados para o cargo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, nomeado pela Portaria "P" nº. 669, de 03 de setembro de 2018, a candidata **ANGELICA ALVES DA SILVA FERMINO**, conforme solicitação contida no processo administrativo nº. 38958/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 18 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 702, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município e conforme disposição contida no item 2.4 do Edital nº. 05/2018-SEFIG,

R E S O L V E:

Art. 1º Reposicionar, a pedido, para a última posição dos classificados para o cargo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, nomeado pela Portaria "P" nº. 669, de 03 de setembro de 2018, o candidato **RODINEI SILVA DA CONCEIÇÃO**, conforme solicitação contida no processo administrativo nº. 38714/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 18 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 703, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Desclassificar o candidato **EVERTON DO NASCIMENTO DUARTE**, nomeado pela Portaria "P" nº. 669, de 3 de setembro de 2018 para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, tendo em vista o não atendimento do requisito da escolaridade mínima exigido no Edital nº. 01/2018, publicado na edição nº. 1386 do Diário Oficial do Município em 13 de março de 2018, conforme declaração exarada pela SGRH/SEFIG inclusa nos autos de processo administrativo nº. 39371/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 18 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 704, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Desclassificar a candidata **DENIZE DO VALLE DA SILVA**, nomeada pela Portaria "P" nº. 669, de 3 de setembro de 2018 para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, tendo em vista o não atendimento do requisito da escolaridade mínima exigido no Edital nº. 01/2018, publicado na edição nº. 1386 do Diário Oficial do Município em 13 de março de 2018, conforme declaração exarada pela SGRH/SEFIG inclusa nos autos de processo administrativo nº. 39374/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 18 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 705, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Desclassificar a candidata **GRACIELE MARQUES DA SILVA DA LUZ**, nomeada pela Portaria "P" nº. 669, de 3 de setembro de 2018 para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, tendo em vista o não atendimento do requisito da escolaridade mínima exigido no Edital nº. 01/2018, publicado na edição nº. 1386 do Diário Oficial do Município em 13 de março de 2018, conforme declaração exarada pela SGRH/SEFIG inclusa nos autos de processo administrativo nº. 39375/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 18 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 706, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **LUCIANA XAVIER LIMA**, Gestora de Relações Institucionais, matrícula 4076, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Designar **LUCIANA XAVIER LIMA**, Gestora de Relações Institucionais, matrícula 4076, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 19 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 707, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **MARIA CRISTINA PIASSA VARANIS**, Técnico de Atividades, matrícula 559, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 19 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 708, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **CARLA JOZIANE TALAVERA**, Profissional de Serviço de Saúde, matrícula 7000, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Farmácia e Laboratório do Programa Municipal IST/AIDS/HV da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3º de setembro de 2018.

Corumbá, 19 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 709, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:



Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora **RENATA FERNANDES VAZ GUIMARÃES NOGUEIRA**, Cirurgião Dentista, Matrícula 8725, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Saúde, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2017, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 21 de agosto a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna pública através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, comunicam aos interessados que homologou e adjudicou a licitação Convite nº 14/2018 - GELIC - Processo nº 26423/2018.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de gradil na Unidade de Saúde Fernando Moutinho I, no Município de Corumbá/MS. Em favor da empresa **NSX SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ/MF sob nº 16.647.737/0001-66, sendo o valor total de R\$ 33.371,42 (trinta e três mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Corumbá / MS, 18 de Setembro de 2018.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna pública através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, comunicam aos interessados que homologou e adjudicou a licitação Tomada de Preço nº 05/2018 - GELIC - Processo nº 25730/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA/ADEQUAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TAMARINEIRO II SUL - ZONA RURAL - ASSENTAMENTO TAMARINEIRO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Em favor da empresa A.A. RUPP E CIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 15.705.611/0001-02, sendo o valor total de R\$ 381.456,51 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Corumbá / MS, 19 de Setembro de 2018.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 217.473/2017. Contrato Administrativo - 023/2017. Contratada: UNIPAV ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Prestação de Serviços de Limpeza Pública de coleta de resíduos domiciliares urbano e rural, catagalhos, resíduos hospitalares, coleta seletiva de lixo reciclável, operação de aterro controlado, varrição de feiras livres e eventos no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a reprogramação dos serviços, sem reflexo financeiro, de acordo com manifestação técnica e jurídica constante dos autos do processo. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 04/09/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa UNIPAV ENGENHARIA LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 23/2018 - SEGOV.

Processo nº 3287/2018 - Tomada de Preços nº 001/2018

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a empresa Linkmais Tecnologia e Construção Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 18.036.465/0001-68.

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia Especializada para execução de reforma e adequação do imóvel que receberá a sede do PROCON no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 216.079,31 (duzentos e dezesseis mil setenta e nove reais e trinta e um centavos). Execução de 04 (quatro) meses, vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 26.00 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor 14.422.0103.4800 - Gestão das Ações de Proteção e Defesa do Consumidor 44.90.51.00 - Obras e instalações

Fonte de Recurso - 100.000

Ficha - 2403

Data da Assinatura: 03/09/2018

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Cassio Augusto da Costa Marques- Secretário Municipal de Governo e a Empresa - LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 005/2013 - Processo nº 16.766/2013.

Parte: Município de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de prestação de serviços financeiros de nº 005/2013, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos termos do §4º do artigo

57 da Lei 8.666/93 conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo de nº 16.766/2013, o qual se considera parte integrante deste documento. PARÁGRAFO ÚNICO: Concluída a licitação e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Segunda: Fica acordado, entre as partes, que a partir de 18/09/2018 não serão mais recebidas nos Guichês de Caixa localizados no interior das Agências as guias emitidas pelo convênio de Arrecadação do Município, em compensação será disponibilizado um novo canal que permitirá o uso de cartão de débito de outras instituições financeiras nos terminais do autoatendimento do Banco do Brasil para pagamento das guias de arrecadação. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 14/09/2018.

Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretária Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e o Banco do Brasil S/A.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 014/2013 - Processo nº 16.766/2013.

Parte: Fundação de Esportes de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de prestação de serviços financeiros de nº 014/2013, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos termos do §4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo de nº 16.766/2013, o qual se considera parte integrante deste documento. PARÁGRAFO ÚNICO: Concluída a licitação e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Segunda: Fica acordado, entre as partes, que a partir de 18/09/2018 não serão mais recebidas nos Guichês de Caixa localizados no interior das Agências as guias emitidas pelo convênio de Arrecadação do Município, em compensação será disponibilizado um novo canal que permitirá o uso de cartão de débito de outras instituições financeiras nos terminais do autoatendimento do Banco do Brasil para pagamento das guias de arrecadação. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 14/09/2018.

Assinam: Fundação de Esportes de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 007/2013 - Processo nº 16.766/2013.

Parte: Agência Municipal de Trânsito e Transporte/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de prestação de serviços financeiros de nº 007/2013, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos termos do §4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo de nº 16.766/2013, o qual se considera parte integrante deste documento. PARÁGRAFO ÚNICO: Concluída a licitação e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Segunda: Fica acordado, entre as partes, que a partir de 18/09/2018 não serão mais recebidas nos Guichês de Caixa localizados no interior das Agências as guias emitidas pelo convênio de Arrecadação do Município, em compensação será disponibilizado um novo canal que permitirá o uso de cartão de débito de outras instituições financeiras nos terminais do autoatendimento do Banco do Brasil para pagamento das guias de arrecadação. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 14/09/2018.

Assinam: Agência Municipal de Trânsito e Transporte/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e o Banco do Brasil S/A.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 005/2013 - Processo nº 16.766/2013.

Parte: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de prestação de serviços financeiros de nº 005/2013, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos termos do §4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo de nº 16.766/2013, o qual se considera parte integrante deste documento. PARÁGRAFO ÚNICO: Concluída a licitação e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Segunda: Fica acordado, entre as partes, que a partir de 18/09/2018 não serão mais recebidas nos Guichês de Caixa localizados no interior das Agências as guias emitidas pelo convênio de Arrecadação do Município, em compensação será disponibilizado um novo canal que permitirá o uso de cartão de débito de outras instituições financeiras nos terminais do autoatendimento do Banco do Brasil para pagamento das guias de arrecadação. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 14/09/2018.

Assinam: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e o Banco do Brasil S/A.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 040/2013 - Processo nº 16.766/2013.

Parte: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de prestação de serviços financeiros de nº 040/2013, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos termos do §4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo de nº 16.766/2013, o qual se considera parte integrante deste documento. PARÁGRAFO ÚNICO: Concluída a licitação e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Segunda: Fica acordado, entre as partes, que a partir de 18/09/2018 não serão mais recebidas nos Guichês de Caixa localizados no interior das Agências as guias emitidas pelo convênio de Arrecadação do Município, em compensação será disponibilizado um novo canal que permitirá o uso de cartão de débito de outras instituições financeiras nos terminais do autoatendimento do Banco do Brasil para pagamento das guias de arrecadação. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura: 14/09/2018.
Assinam: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 006/2013 - Processo nº 16.766/2013.

Parte: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de prestação de serviços financeiros de nº 006/2013, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos termos do §4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo de nº 16.766/2013, o qual se considera parte integrante deste documento. PARÁGRAFO ÚNICO: Concluída a licitação e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Segunda: Fica acordado, entre as partes, que a partir de 18/09/2018 não serão mais recebidas nos Guichês de Caixa localizados no interior das Agências as guias emitidas pelo convênio de Arrecadação do Município, em compensação será disponibilizado um novo canal que permitirá o uso de cartão de débito de outras instituições financeiras nos terminais do autoatendimento do Banco do Brasil para pagamento das guias de arrecadação. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura: 14/09/2018.

Assinam: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 003/2013 - Processo nº 16.766/2013.

Parte: Fundação de Turismo do Pantanal e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de prestação de serviços financeiros de nº 003/2013, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos termos do §4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo de nº 16.766/2013, o qual se considera parte integrante deste documento. PARÁGRAFO ÚNICO: Concluída a licitação e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Segunda: Fica acordado, entre as partes, que a partir de 18/09/2018 não serão mais recebidas nos Guichês de Caixa localizados no interior das Agências as guias emitidas pelo convênio de Arrecadação do Município, em compensação será disponibilizado um novo canal que permitirá o uso de cartão de débito de outras instituições financeiras nos terminais do autoatendimento do Banco do Brasil para pagamento das guias de arrecadação. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura: 14/09/2018.

Assinam: Fundação de Turismo do Pantanal e o Banco do Brasil S/A.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 002/2013 - Processo nº 16.766/2013.

Parte: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de prestação de serviços financeiros de nº 002/2013, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos termos do §4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo de nº 16.766/2013, o qual se considera parte integrante deste documento. PARÁGRAFO ÚNICO: Concluída a licitação e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Segunda: Fica acordado, entre as partes, que a partir de 18/09/2018 não serão mais recebidas nos Guichês de Caixa localizados no interior das Agências as guias emitidas pelo convênio de Arrecadação do Município, em compensação será disponibilizado um novo canal que permitirá o uso de cartão de débito de outras instituições financeiras nos terminais do autoatendimento do Banco do Brasil para pagamento das guias de arrecadação. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura: 14/09/2018.

Assinam: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

Extrato do Contrato administrativo para contratação de empresa para aquisição de gelo, água mineral, copos plásticos e a prestação de serviços

de locação de cadeiras plásticas e caixas térmicas, para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, de nº 013/2018.

Processo: 6306/2018 - 36.271/2018.

Partes: O Secretário Municipal de Educação e a empresa CARVALHO & IMADA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 08.187.164/0001-59.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gelo, água mineral, copos plásticos e a prestação de serviços de locação de cadeiras plásticas e caixas térmicas, para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 8.675,50

Vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 05/09/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - e - Sra. P.P MARISOL LEAL DE JESUS - CARVALHO & IMADA LTDA ME.

Extrato do Contrato administrativo para aquisição de lubrificantes e filtros para veículos do Núcleo de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, de nº 014/2018

Processo: 8.064/2018 35.013/2018

Partes: O Secretário Municipal de Educação e a empresa AUTO POSTO LADÁRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 10.509.504/0001-95.

Objeto: Aquisição de lubrificantes e filtros para veículos do Núcleo de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 19.216,69

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 24/08/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - e - Sr. MUNIR SADEQ RAMUNIEH - AUTO POSTO LADÁRIO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE Nº 025/2018.

Processo: 7.613/2018.

Partes: O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Valor: R\$ 21.440,00.

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

| | |
|-----------------------|---|
| 37.00 | Sec. Mun. De Infraestrutura e Serviços Públicos |
| 37.70 | Sec. Mun. De Infraestrutura e Serviços Públicos |
| 26.452.0103.4191.0000 | Gerenciamento das Atividades de Trânsito |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |

Data da Assinatura: 17/09/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. RICARDO CAMPO AMETLLA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - e - Sra. DARUICHI CASTRO IBRAHIM MOHAMMED - SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE Nº 025/2018.

Processo: 7.613/2018.

Partes: O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa SIMEIA A H M MUSTAFA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Valor: R\$ 62.784,00.

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

| | |
|-----------------------|---|
| 37.00 | Sec. Mun. De Infraestrutura e Serviços Públicos |
| 37.70 | Sec. Mun. De Infraestrutura e Serviços Públicos |
| 26.452.0103.4191.0000 | Gerenciamento das Atividades de Trânsito |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |

Data da Assinatura: 17/09/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. RICARDO CAMPO AMETLLA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - e - Sra. SIMEIA ABDEL HAG MUHAMAD MUSTAFA - SIMEIA A H M MUSTAFA EPP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 089/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no Estado de Mato Grosso do Sul. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 089/2018 - Processo Administrativo nº 27.690/2018 em favor da empresa: CORREIO DO ESTADO SA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.119.724/0001-47, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.738 de 11/09/2018 pág. 74 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.509 de 11/09/2018 pág. 02. Ordenador de Despesas: Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

Corumbá-MS, 20 de Setembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 378/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ABIATAR FRANCISCO XAVIER**, matrícula 5917, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 29/08/2018 e término em 27/09/2018, conforme processo nº 37312/2018 de 30/08/2018;
- **AMARILDA MONTEIRO**, matrícula 4246, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 21/08/2018 e término em 25/08/2018, conforme processo nº 38162/2018 de 06/09/2018;
- **AMARILDA MONTEIRO**, matrícula 4246, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 27/08/2018 e término em 10/09/2018, conforme processo nº 38159/2018 de 06/09/2018;
- **ANA LUCIA PROVENZANO GIOVANI**, matrícula 3814, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 25/08/2018 e término em 31/08/2018, conforme processo nº 37947/2018 de 05/09/2018;
- **ANDREIA VOLLKOFF CURTO**, matrícula 12729, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 04/09/2018 e término em 10/09/2018, conforme processo nº 37944/2018 de 05/09/2018;
- **CAMILA ESTEOCLE ELAGE**, matrícula 6926, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 17/08/2018 e término em 23/08/2018, conforme processo nº 36880/2018 de 27/08/2018;
- **CINTIA CRISTINA NEVES URQUIZA**, matrícula 4085, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 27/08/2018 e término em 09/09/2018, conforme processo nº 37304/2018 de 30/08/2018;
- **CLARICE CRISTAL DOS SANTOS LOPES**, matrícula 5416, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 21/08/2018 e término em 25/08/2018, conforme processo nº 38749/2018 de 12/09/2018;
- **CLARICE CRISTAL DOS SANTOS LOPES**, matrícula 5416, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 26/08/2018 e término em 24/10/2018, conforme processo nº 36909/2018 de 27/08/2018;
- **CLEBER COLLEONE**, matrícula 1442, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 19/03/2018 e término em 26/03/2018, conforme processo nº 38750/2018 de 12/09/2018;
- **CLEBER COLLEONE**, matrícula 1442, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 27/08/2018 e término em 31/08/2018, conforme processo nº 37517/2018 de 31/08/2018;
- **CLEYTON RODOLFO FERREIRA**, matrícula 3802, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 29/08/2018 e término em 11/09/2018, conforme processo nº 37524/2018 de 31/08/2018;
- **CRISTIANE SOARES DE ARAUJO SILVA**, matrícula 6924, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 24/08/2018 e término em 22/09/2018, conforme processo nº 36887/2018 de 27/08/2018;
- **CRISTINA APARECIDA DE MORAES LOPES MAGALHAES**, matrícula 3485, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 09/05/2018 e término em 07/07/2018, conforme processo nº 27828/2018 de 05/06/2018;
- **CRISTINA APARECIDA DE MORAES LOPES MAGALHAES**, matrícula 3485, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 18 (dezoito) dias, com início em 08/07/2018 e término em 25/07/2018, conforme processo nº 34711/2018 de 07/08/2018;
- **CRISTINA APARECIDA DE MORAES LOPES MAGALHAES**, matrícula 3485, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, com início em 26/07/2018 e término em 23/10/2018, conforme processo nº 34781/2018 de 07/08/2018;
- **DELICIMARY GOMES DA SILVA MELGAREJO**, matrícula 3230, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 30/08/2018 e término em 28/10/2018, conforme processo nº 37942/2018 de 05/09/2018;
- **DEZIMAR GARCIA DA SILVA**, matrícula 3477, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 03/09/2018 e término em 07/09/2018, conforme processo nº 38153/2018 de 06/09/2018;
- **EDITH DA CRUZ ROSA**, matrícula 501, Técnico de Apoio Escolar I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 30/08/2018 e término em 03/09/2018, conforme processo nº 37515/2018 de 31/08/2018;
- **EDUARDO CARLOS DE MORAES**, matrícula 3813, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 26/06/2018 e término em 09/07/2018, conforme processo nº 31649/2018 de 10/07/2018;
- **EDUARDO CARLOS DE MORAES**, matrícula 3813, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 28/08/2018 e término em 10/09/2018, conforme processo nº 37768/2018 de 04/09/2018;
- **ELIANE ALVES**, matrícula 3540, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 23/08/2018 e término em 29/08/2018, conforme processo nº 37406/2018 de 30/08/2018;
- **ELIANE VILANOVA DA SILVA**, matrícula 7143, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 30/08/2018 e término em 28/09/2018, conforme processo nº 37519/2018 de 31/08/2018;
- **ELISANGELA DA SILVA**, matrícula 5395, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 14/08/2018 e término em 23/08/2018, conforme processo nº 37332/2018 de 30/08/2018;
- **ELISANGELA DA SILVA**, matrícula 5395, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 04/09/2018 e término em 23/09/2018, conforme processo nº 38499/2018 de 11/09/2018;
- **ELIZABETH CRISTINA DE ANDRADE**, matrícula 5366, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 20/08/2018 e término em 24/08/2018, conforme processo nº 37042/2018 de 28/08/2018;
- **FABIANE OHARA RAMIRES**, matrícula 8000, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 05/09/2018 e término em 19/09/2018, conforme processo nº 38502/2018 de 11/09/2018;
- **FATIMA ALE EL SEHER**, matrícula 4930, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 18 (dezoito) dias, com início em 06/08/2018 e término em 23/08/2018 (Período Vespertino), conforme processo nº 37399/2018 de 30/08/2018;
- **FATIMA ALE EL SEHER**, matrícula 4930, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 24/08/2018 e término em 22/09/2018, conforme processo nº 37395/2018 de 30/08/2018;
- **FATIMA ALE EL SEHER**, matrícula 10397, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 30 (trinta) dias, com início em 24/08/2018 e término em 22/09/2018, conforme processo nº 37397/2018 de 30/08/2018;



- **FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 9914, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 29/08/2018 e término em 04/09/2018, conforme processo nº 37950/2018 de 05/09/2018;
- **GEIZA CORTEZ ARAUJO DUARTE**, matrícula 1922, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 29/08/2018 e término em 26/11/2018, conforme processo nº 37522/2018 de 31/08/2018;
- **GILCE MARY VILALVA RODRIGUES**, matrícula 3078, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 29/08/2018 e término em 02/09/2018, conforme processo nº 37523/2018 de 31/08/2018;
- **GLAUCE SANTOS DE MELLO**, matrícula 2852, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 61 (sessenta e um) dias, com início em 01/08/2018 e término em 30/09/2018, conforme processo nº 37518/2018 de 31/08/2018;
- **GLAUCIA CRISTINA DA CRUZ ARRUDA**, matrícula 1317, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) dias, com início em 10/09/2018 e término em 21/09/2018, conforme processo nº 38680/2018 de 12/09/2018;
- **GLEICIMARE APARECIDA AMORIM DE MORAES**, matrícula 6720, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 24/08/2018 e término em 30/08/2018, conforme processo nº 37393/2018 de 30/08/2018;
- **GLORIA FATIMA SARATAIA MENACHO**, matrícula 4957, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 04/09/2018 e término em 18/09/2018, conforme processo nº 38142/2018 de 06/09/2018;
- **HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA**, matrícula 6676, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 29/08/2018 e término em 07/09/2018, conforme processo nº 37520/2018 de 31/08/2018;
- **JANE PATRICIA ROCHA DA SILVA SOUZA CAMPOS**, matrícula 3428, Guarda Municipal - 1ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 05 (cinco) dias, com início em 11/08/2018 e término em 15/08/2018, conforme processo nº 37303/2018 de 30/08/2018;
- **JESSICA LAURA VERNOCI LANDIVAR**, matrícula 9324, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 12/06/2018 e término em 18/06/2018, conforme processo nº 30278/2018 de 27/06/2018;
- **JERRY PEREIRA BONFIM**, matrícula 2191, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 14/06/2018 e término em 13/07/2018, conforme processo nº 29403/2018 de 19/06/2018;
- **KATIA SIMONE DE SOUZA DUARTE**, matrícula 6954, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 31/08/2018 e término em 06/09/2018, conforme processo nº 37771/2018 de 04/09/2018;
- **KEITHY RHAYANE SOARES MULLER**, matrícula 9911, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 04 (quatro) dias, com início em 22/04/2018 e término em 25/04/2018, conforme processo nº 23195/2018 de 24/04/2018;
- **KEITHY RHAYANE SOARES MULLER**, matrícula 9911, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 14 (quatorze) dias, com início em 04/07/2018 e término em 17/07/2018, conforme processo nº 34830/2018 de 07/08/2018;
- **KEITHY RHAYANE SOARES MULLER**, matrícula 9911, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 10 (dez) dias, com início em 06/08/2018 e término em 15/08/2018, conforme processo nº 34829/2018 de 07/08/2018;
- **KEITHY RHAYANE SOARES MULLER**, matrícula 9911, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 04 (quatro) dias, com início em 04/09/2018 e término em 07/09/2018, conforme processo nº 38258/2018 de 06/09/2018;
- **LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrícula 3823, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 06/08/2018 e término em 12/08/2018, conforme processo nº 34954/2018 de 08/08/2018;
- **LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrícula 6718, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 06/08/2018 e término em 12/08/2018, conforme processo nº 34954/2018 de 08/08/2018;
- **LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrícula 3823, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 13/08/2018 e término em 01/09/2018, conforme processo nº 36339/2018 de 21/08/2018;
- **LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrícula 6718, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 13/08/2018 e término em 01/09/2018, conforme processo nº 36344/2018 de 21/08/2018;
- **LILIANE LUZIA CAMPOS DOS SANTOS MARQUEZ**, matrículas 3663 e 5571, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 30/08/2018 e término em 02/09/2018, conforme processo nº 38194/2018 de 06/09/2018;
- **LINDA BARTIRA FLORENTINO**, matrícula 9821, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 30/08/2018 e término em 28/10/2018, conforme processo nº 37652/2018 de 03/09/2018;
- **LUCIA HELENA DE MAGALHAES**, matrícula 5812, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 28/08/2018 e término em 31/08/2018, conforme processo nº 37936/2018 de 05/09/2018;
- **LUIZ ANTONIO LEITE ROCHA**, matrícula 9034, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 13/08/2018 e término em 17/08/2018, conforme processo nº 38180/2018 de 06/09/2018;
- **LUIZ FERNANDO BISPO LESCANO**, matrícula 6559, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 06/09/2018 e término em 19/09/2018, conforme processo nº 38277/2018 de 10/09/2018;
- **MARCOS MENACHO DE ARRUDA**, matrícula 3220, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 30/08/2018 e término em 13/09/2018, conforme processo nº 37310/2018 de 30/08/2018;
- **MARIA ANGELA CARVALHO DE SIQUEIRA**, matrícula 681, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 04/09/2018 e término em 18/09/2018, conforme processo nº 38478/2018 de 11/09/2018;
- **MARIA APARECIDA ARRUDA DE SOUZA**, matrícula 3385, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 26/06/2018 e término em 05/07/2018, conforme processo nº 30448/2018 de 28/06/2018;
- **MARIA CARMELITA GOMES DA SILVA**, matrícula 794, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 27/08/2018 e término em 31/08/2018, conforme processo nº 37769/2018 de 04/09/2018;
- **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA PAULA**, matrícula 2828, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 27/08/2018 e término em 10/09/2018, conforme processo nº 37320/2018 de 30/08/2018;
- **MEIRE DE ANDRADE MONTENEGRO**, matrícula 3720, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, com início em 29/08/2018 e término em 26/11/2018, conforme processo nº 37315/2018 de 30/08/2018;
- **NAYRA APARECIDA DA SILVA ARGUELHO**, matrícula 12759, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 05/09/2018 e término em 08/09/2018, conforme processo nº 38169/2018 de 06/09/2018;
- **NILZA APARECIDA PEREIRA SILVEIRA**, matrícula 5969, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 04/09/2018 e término em 03/10/2018, conforme processo nº 38505/2018 de 11/09/2018;
- **PATRICIA SILVA FONTOURA**, matrícula 9896, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 27/08/2018 e término em 05/09/2018, conforme processo nº 38157/2018 de 06/09/2018;
- **PATRICIA SILVA FONTOURA**, matrícula 9896, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 06/09/2018 e término em 15/09/2018, conforme processo nº 38503/2018 de 11/09/2018;
- **RENE MARCIO CARNEIRO**, matrícula 9194, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 21 (vinte e um) dias, com início em 22/08/2018 e término em 11/09/2018, conforme processo nº 37529/2018 de 31/08/2018;



- **ROSA DO CARMO NUNES**, matrícula 3480, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 04/09/2018 e término em 13/09/2018, conforme processo nº 38179/2018 de 06/09/2018;

- **ROBERTA CHAGAS BRANDAO DA SILVA**, matrícula 1147, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 31/08/2018 e término em 26/02/2019, conforme processo nº 36749/2018 de 24/08/2018;

- **ROSA MARIA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula 746, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 16 (dezesesseis) dias, com início em 27/08/2018 e término em 11/09/2018, conforme processo nº 37389/2018 de 30/08/2018;

- **ROSEMEIRE DA COSTA**, matrícula 7506, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 21/08/2018 e término em 04/09/2018, conforme processo nº 36646/2018 de 23/08/2018;

- **SOLANGE ROA MACEDO**, matrícula 6136, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 20/08/2018 e término em 11/09/2018, conforme processo nº 37649/2018 de 03/09/2018;

- **TATIANA PASCHOAL DO NASCIMENTO**, matrícula 9675, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 03/08/2018 e término em 17/08/2018, conforme processo nº 34691/2018 de 07/08/2018;

- **VALERIA ALVES PINTO**, matrículas 3667 e 4245, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 27/08/2018 e término em 29/08/2018, conforme processo nº 36907/2018 de 27/08/2018;

- **VALQUIRIA BALEJO DE ARRUDA ROJAS**, matrícula 1497, Guarda Municipal - 2ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 120 (cento e vinte) dias, com início em 23/11/2017 e término em 22/03/2018, conforme processo nº 38752/2018 de 12/09/2018;

- **VALQUIRIA BALEJO DE ARRUDA ROJAS**, matrícula 1497, Guarda Municipal - 2ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 119 (cento e dezenove) dias, com início em 23/03/2018 e término em 19/07/2018, conforme processo nº 38753/2018 de 12/09/2018;

- **VERA REGINA RODRIGUES DA SILVA**, matrículas 798 e 5559, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 28/08/2018 e término em 31/08/2018, conforme processo nº 37391/2018 de 30/08/2018;

- **VERGILIA PAULA MAGALHAES**, matrícula 6628, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 29/08/2018 e término em 04/09/2018, conforme processo nº 37725/2018 de 04/09/2018;

- **WALKIRIA ARRUDA DA SILVA**, matrícula 6606, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 21/08/2018 e término em 19/09/2018, conforme processo nº 36882/2018 de 27/08/2018;

- **WILSON VILALVA RONDON**, matrícula 3221, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 29/08/2018 e término em 04/09/2018, conforme processo nº 37526/2018 de 31/08/2018.

Corumbá, MS, 19 de setembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

Decreto Orçamentário nº 35 de 2 de agosto de 2018

*Abre no orçamento vigente
 crédito adicional especial e da
 outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por

Excesso de Arrecadação na importância de R\$1.500.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
 E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0101.5062.0000 3.3.90.39.00 700.000,00

15.452.0105.4491.0000 3.3.90.39.00 800.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 02 de agosto de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA
 Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUIAR IUNES
 Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 36 de 3 de agosto de 2018

*Abre no orçamento vigente
 crédito adicional suplementar
 e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.196.524,06 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2595.00004.4.90.51.00 100.000,00

12.361.0103.2595.00004.4.90.52.00 5.000,00

12.361.0103.2590.00004.4.90.51.00 55.000,00

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2674.00003.3.90.33.00 900,00

10.302.0103.2680.00003.3.90.30.00 25.000,00

10.302.0103.2680.00003.3.90.33.00 4.755,00

10.302.0103.2680.00003.3.90.39.00 130.000,00

10.302.0103.2680.00004.4.90.51.00 43.500,00



| | | | | | | | | | |
|---|--------------|--|-----------|--|-----------------------|--------------|----|---|------------|
| 10.302.0103.2682.00003.3.90.33.00 | 16.940,00 | | | | | | | | |
| | | | | | 13.392.0103.4120.0000 | 3.3.90.39.00 | | | 8.230,88 |
| 10.302.0103.2695.00003.3.90.30.00 | 18.000,00 | | | | | | | | |
| | | | | | 02 | 33 | 84 | FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE | |
| | | | | | CORUMBÁ | | | | |
| 10.302.0103.2697.00003.3.90.30.00 | 58.000,00 | | | | | | | | |
| | | | | | 27.812.0103.4170.0000 | 3.1.91.13.00 | | | 15.000,00 |
| 10.302.0103.2697.00003.3.90.33.00 | 2.425,00 | | | | | | | | |
| | | | | | 27.812.0103.4170.0000 | 3.3.91.97.00 | | | 10.000,00 |
| 10.302.0103.2697.00003.3.90.39.00 | 15.000,00 | | | | | | | | |
| | | | | | 02 | 33 | 97 | FUNDAÇÃO DE TURISMO DO | |
| | | | | | PANTANAL | | | | |
| 10.304.0103.2684.00004.4.90.51.00 | 226.000,00 | | | | | | | | |
| | | | | | 23.695.0103.4111.0000 | 3.3.90.39.00 | | | 18.000,00 |
| 10.302.0103.2680.00003.3.90.39.00 | 42.000,00 | | | | | | | | |
| | | | | | 02 | 35 | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE | |
| | | | | | FINANÇAS E GESTÃO | | | | |
| | | | | | 04.129.0102.4071.0000 | 3.3.90.39.00 | | | 69.850,00 |
| 10.302.0103.2680.00003.3.50.41.00 | 42.000,00 | | | | | | | | |
| | | | | | 04.129.0102.4071.0000 | 3.3.90.39.00 | | | 296.000,00 |
| 022720 SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | | | | | | | | | |
| | | | | | 04.129.0102.4063.0000 | 3.3.90.39.00 | | | 5.500,00 |
| 06.181.0103.4299.00003.1.90.94.00 | 6.000,00 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 02 27 20 SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | | | | | | | | | |
| | | | | | 28.843.0102.4061.0000 | 4.6.90.71.00 | | | 8.730,00 |
| 06.181.0103.4299.0000 | 3.3.90.36.00 | | 23.000,00 | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | 04.129.0102.4071.0000 | 3.3.91.97.00 | | | 829.000,00 |
| 06.182.0103.4353.0000 | 3.3.90.14.00 | | 500,00 | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 02 33 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | | | | | | | |
| | | | | | 02 | 37 | 10 | SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| | | | | | 15.451.0101.4180.0000 | 3.1.90.04.00 | | | 150.000,00 |
| 03.092.0102.4321.0000 | 3.1.90.94.00 | | 8.000,00 | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | 15.451.0101.4180.0000 | 3.1.90.13.00 | | | 300.000,00 |
| 02 33 83 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ | | | | | | | | | |
| | | | | | 26.782.0101.5062.0000 | 3.3.90.39.00 | | | 400.000,00 |
| 15.452.0102.4650.0000 | 3.1.90.11.00 | | 77.743,18 | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | 15.451.0101.5200.0000 | 3.1.90.11.00 | | | 39.000,00 |
| 15.452.0102.4650.0000 | 3.1.90.13.00 | | 63.000,00 | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | 15.451.0101.5200.0000 | 3.1.91.13.00 | | | 1.100,00 |
| 15.452.0102.4650.0000 | 3.3.90.39.00 | | 19.600,00 | | | | | | |



| | | | | | | |
|---|--|------------|--|----------|------------------------------------|---|
| | | | | | 10.302.0103.2680.00003.3.90.47.00 | -4.755,00 |
| 15.452.0105.4491.0000 | 3.3.90.39.00 | 910.000,00 | | | 10.302.0103.2681.00003.3.90.39.00 | -8.000,00 |
| 023770 | AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE | | | | 10.302.0103.2682.00003.3.90.30.00 | -10.000,00 |
| 26.452.0103.4191.00003.1.90.11.00 | 110.000,00 | | | | 10.302.0103.2682.00003.3.90.39.00 | -6.940,00 |
| 26.452.0103.4191.00003.3.90.46.00 | 16.000,00 | | | | 10.302.0103.2691.00003.3.50.41.00 | -238.000,00 |
| 26.452.0103.4190.00003.3.90.93.00 | 25.000,00 | | | | 10.302.0103.2691.00003.3.50.41.00 | -42.000,00 |
| 023910 | SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL | | | | 10.302.0103.2697.00003.3.90.14.00 | -2.425,00 |
| 22.122.0104.6210.00003.3.90.30.00 | 2.750,00 | | | 02 25 91 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | | | | | 10.302.0103.2697.0000 4.4.90.51.00 | -10.000,00 |
| Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): | | | | | 10.122.0103.2671.0000 3.3.90.33.00 | -10.000,00 |
| 022492 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | 02 27 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO |
| 12.361.0103.2594.00003.3.90.30.00 | -55.000,00 | | | | 04.122.0102.4020.0000 3.3.90.30.00 | -8.000,00 |
| 12.361.0103.2595.00003.3.90.36.00 | -25.000,00 | | | | 04.122.0102.4020.0000 3.3.90.30.00 | -6.000,00 |
| 12.361.0103.2595.00003.3.90.47.00 | -5.000,00 | | | | 04.131.0102.4024.0000 3.1.90.04.00 | -500,00 |
| 12.361.0103.2595.00004.4.90.92.00 | -20.000,00 | | | | 02 27 20 | SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOC |
| 12.361.0103.2595.00003.3.90.31.00 | -55.000,00 | | | | 06.122.0103.4351.0000 3.3.90.30.00 | -13.000,00 |
| 12.361.0103.2593.00003.3.91.97.00 | -260.000,00 | | | | 06.182.0103.4353.0000 4.4.90.52.00 | -10.000,00 |
| 022591 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | 02 33 83 | FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ |
| 10.122.0103.2671.00004.4.90.52.00 | -42.000,00 | | | | 13.392.0103.4120.0000 3.3.50.43.00 | -100,00 |
| 10.122.0103.2671.00003.1.91.13.00 | -500.000,00 | | | | 13.392.0103.4120.0000 3.3.90.30.00 | -100,00 |
| 10.122.0103.2671.00003.3.90.32.00 | -23.500,00 | | | | 13.392.0103.4120.0000 3.3.90.31.00 | -402,00 |
| 10.301.0103.2674.00003.3.90.14.00 | -900,00 | | | | 13.392.0103.4120.0000 3.3.90.32.00 | -100,00 |
| 10.301.0103.2675.00004.4.90.51.00 | -226.000,00 | | | | | |



| | | | | | | | | | |
|-----------------------|--------------|-------------|--------------------------|--|-----------------------|--------------|-----------|--------------------------|--|
| 13.392.0103.4120.0000 | 3.3.90.33.00 | -100,00 | | | | | | | |
| | | | | | 13.392.0103.4121.0000 | 4.4.90.51.00 | -100,00 | | |
| 13.392.0103.4120.0000 | 3.3.90.36.00 | -100,00 | | | | | | | |
| | | | | | 13.392.0103.4121.0000 | 4.4.90.52.00 | -100,00 | | |
| 13.392.0103.4120.0000 | 3.3.90.47.00 | -100,00 | | | | | | | |
| | | | | | 15.452.0101.4657.0000 | 3.3.90.14.00 | -100,00 | | |
| 13.392.0103.4120.0000 | 3.3.90.92.00 | -100,00 | | | | | | | |
| | | | | | 15.452.0101.4657.0000 | 3.3.90.30.00 | -100,00 | | |
| 13.392.0103.4120.0000 | 4.4.90.51.00 | -100,00 | | | | | | | |
| | | | | | 15.452.0101.4657.0000 | 3.3.90.32.00 | -100,00 | | |
| 13.392.0103.4120.0000 | 4.4.90.52.00 | -200,00 | | | | | | | |
| | | | | | 15.452.0101.4657.0000 | 3.3.90.33.00 | -100,00 | | |
| 13.392.0103.4121.0000 | 3.1.90.04.00 | -19.600,00 | | | | | | | |
| | | | | | 15.452.0101.4657.0000 | 3.3.90.35.00 | -100,00 | | |
| 13.392.0103.4121.0000 | 3.1.90.11.00 | -100,00 | | | | | | | |
| | | | | | 15.452.0101.4657.0000 | 3.3.90.36.00 | -100,00 | | |
| 13.392.0103.4121.0000 | 3.1.90.13.00 | -100,00 | | | | | | | |
| | | | | | 15.452.0101.4657.0000 | 3.3.90.39.00 | -100,00 | | |
| 13.392.0103.4121.0000 | 3.1.90.94.00 | -500,00 | | | | | | | |
| | | | | | 15.452.0101.4657.0000 | 3.3.90.47.00 | -100,00 | | |
| 13.392.0103.4121.0000 | 3.1.91.13.00 | -100,00 | | | | | | | |
| | | | | | 15.452.0101.4657.0000 | 4.4.90.51.00 | -100,00 | | |
| 13.392.0103.4121.0000 | 3.3.90.14.00 | -100,00 | | | | | | | |
| | | | | | 15.452.0101.4657.0000 | 4.4.90.52.00 | -100,00 | | |
| 02 | 33 | 83 | FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO | | | | | | |
| PAT. HIST. DE CORUMBÁ | | | | | | | | | |
| 13.392.0103.4121.0000 | 3.3.90.30.00 | -169,50 | | | 15.452.0102.4650.0000 | 3.1.90.04.00 | -100,00 | | |
| | | | | | | | | | |
| 13.392.0103.4121.0000 | 3.3.90.32.00 | -100,00 | | | 15.452.0102.4650.0000 | 3.3.90.14.00 | -1.000,00 | | |
| | | | | | | | | | |
| 13.392.0103.4121.0000 | 3.3.90.33.00 | -100,00 | | | 15.452.0102.4650.0000 | 3.3.90.30.00 | -177,30 | | |
| | | | | | | | | | |
| 13.392.0103.4121.0000 | 3.3.90.35.00 | -100,00 | | | 15.452.0102.4650.0000 | 3.3.90.32.00 | -100,00 | | |
| | | | | | | | | | |
| 13.392.0103.4121.0000 | 3.3.90.36.00 | -100,00 | | | | | | | |
| | | | | | 02 | 33 | 83 | FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO | |
| | | | | | PAT. HIST. DE CORUMBÁ | | | | |
| 13.392.0103.4121.0000 | 3.3.90.39.00 | -140.743,18 | | | 15.452.0102.4650.0000 | 3.3.90.33.00 | -100,00 | | |
| | | | | | | | | | |
| 13.392.0103.4121.0000 | 3.3.90.46.00 | -100,00 | | | 15.452.0102.4650.0000 | 3.3.90.35.00 | -100,00 | | |
| | | | | | | | | | |
| 13.392.0103.4121.0000 | 3.3.90.47.00 | -1.190,00 | | | 15.452.0102.4650.0000 | 3.3.90.36.00 | -9,08 | | |
| | | | | | | | | | |
| 13.392.0103.4121.0000 | 3.3.90.48.00 | -100,00 | | | 15.452.0102.4650.0000 | 3.3.90.92.00 | -100,00 | | |
| | | | | | | | | | |
| 13.392.0103.4121.0000 | 3.3.90.92.00 | -100,00 | | | 15.452.0102.4650.0000 | 4.4.90.51.00 | -100,00 | | |



| | | | | 02 | 37 | 10 | SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA |
|---------------------|-----------------------|--------------|-------------|-----------------------------|--------------|----|-----------------------------|
| | 15.452.0102.4650.0000 | 4.4.90.52.00 | -883,00 | E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| | | | | 04.122.0101.4181.0000 | 4.4.90.51.00 | | -45.000,00 |
| CORUMBÁ | 02 | 33 | 84 | FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE | | | |
| | 15.451.0101.4490.0000 | 3.3.90.36.00 | | | | | -75.000,00 |
| | 27.812.0103.4170.0000 | 3.1.90.92.00 | -5.000,00 | 15.451.0101.4490.0000 | 4.4.90.51.00 | | -30.000,00 |
| | 27.812.0103.4170.0000 | 3.3.50.41.00 | -15.000,00 | 15.451.0101.4490.0000 | 4.4.90.52.00 | | -40.000,00 |
| | 27.812.0103.4170.0000 | 4.4.90.52.00 | -5.000,00 | 15.451.0101.5064.0000 | 4.4.90.51.00 | | -45.000,00 |
| PANTANAL | 02 | 33 | 97 | FUNDAÇÃO DE TURISMO DO | | | |
| | 15.451.0101.5200.0000 | 4.4.20.42.00 | | | | | -94.000,00 |
| | 23.695.0103.4111.0000 | 3.1.90.04.00 | -10.000,00 | 15.451.0101.5200.0000 | 4.4.90.51.00 | | -266.000,00 |
| | 23.695.0103.4111.0000 | 3.1.90.13.00 | -8.000,00 | 15.451.0101.5200.0000 | 4.4.90.52.00 | | -94.000,00 |
| FINANÇAS E GESTÃO | 02 | 35 | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE | | | |
| | 15.452.0105.4491.0000 | 4.4.90.51.00 | | | | | -50.000,00 |
| | 04.129.0102.4071.0000 | 3.3.90.08.00 | -500,00 | 15.452.0105.4491.0000 | 4.4.90.52.00 | | -10.000,00 |
| | 04.129.0102.4071.0000 | 3.3.90.30.00 | -5.000,00 | 16.451.0103.5174.0000 | 3.3.90.39.00 | | -47.500,00 |
| | 04.129.0102.4071.0000 | 3.3.90.35.00 | -9.000,00 | 16.482.0103.5066.0000 | 4.4.90.51.00 | | -190.000,00 |
| | 04.129.0102.4071.0000 | 3.3.90.47.00 | -160.000,00 | 16.482.0103.5173.0000 | 3.3.90.39.00 | | -8.000,00 |
| | 04.122.0102.4060.0000 | 3.3.90.47.00 | -205.850,00 | 16.482.0103.5173.0000 | 4.4.90.51.00 | | -80.000,00 |
| | 28.843.0102.4061.0000 | 3.2.90.21.00 | -30.000,00 | 17.512.0101.5181.0000 | 3.3.90.39.00 | | -29.000,00 |
| | 28.844.0102.4062.0000 | 3.2.90.21.00 | -20.000,00 | 17.512.0101.5181.0000 | 4.4.90.51.00 | | -25.000,00 |
| | 28.844.0102.4062.0000 | 3.2.90.22.00 | -10.000,00 | 25.752.0101.5069.0000 | 3.3.90.30.00 | | -8.000,00 |
| | | | | 26.782.0101.5062.0000 | 4.4.90.51.00 | | -128.200,00 |
| FAZENDA | 02 | 35 | 21 | SECRETARIA ESPECIAL DE | | | |
| | 15.451.0101.5067.0000 | 3.3.90.39.00 | | | | | -65.000,00 |
| | 04.129.0102.4064.0000 | 3.3.90.30.00 | -8.730,00 | 25.752.0101.5069.0000 | 4.4.90.52.00 | | -20.000,00 |
| E SERVIÇOS PÚBLICOS | 02 | 37 | 10 | SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA | | | |
| | 15.451.0101.5200.0000 | 3.3.90.35.00 | | | | | -48.900,00 |
| | 15.451.0101.5067.0000 | 3.3.90.35.00 | -10.000,00 | | | | |



| | | | | 02 | 39 | 10 | SECRETARIA MUN. DE DESENV. |
|-----------------------|--------------|------------|-----------------------------|--|--------------|-----------|----------------------------|
| 15.451.0101.5200.0000 | 3.3.90.39.00 | -68.500,00 | | ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL | | | |
| | | | | 18.334.0105.4093.0000 | 3.3.90.14.00 | -550,00 | |
| 15.452.0101.4655.0000 | 3.3.90.35.00 | -20.000,00 | | | | | |
| | | | | 18.334.0105.4093.0000 | 3.3.90.30.00 | -1.500,00 | |
| 15.452.0101.4655.0000 | 3.3.90.39.00 | -50.000,00 | | | | | |
| | | | | 18.334.0105.4093.0000 | 3.3.90.32.00 | -100,00 | |
| 15.452.0101.4655.0000 | 4.4.90.52.00 | -10.000,00 | | | | | |
| | | | | 18.334.0105.4093.0000 | 3.3.90.33.00 | -100,00 | |
| 15.452.0101.4656.0000 | 3.3.90.30.00 | -10.000,00 | | | | | |
| | | | | 18.334.0105.4093.0000 | 3.3.90.35.00 | -500,00 | |
| 02 | 37 | 10 | SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA | | | | |
| E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 3 de agosto de 2018 ALBERTO SABURO KANAYAMA Secretário Municipal de Finanças e Gestão MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal | | | |
| 15.452.0101.4656.0000 | 3.3.90.33.00 | -8.000,00 | | Decreto Orçamentário nº 37 de 7 de agosto de 2018 | | | |
| 15.452.0101.4656.0000 | 3.3.90.35.00 | -40.000,00 | | <i>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</i> | | | |
| 15.452.0101.4656.0000 | 3.3.90.39.00 | -95.000,00 | | | | | |
| 15.452.0101.4656.0000 | 4.4.90.52.00 | -10.000,00 | | O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018. | | | |
| 16.482.0103.4658.0000 | 3.3.90.14.00 | -6.000,00 | | DECRETA: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$514.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): | | | |
| 16.482.0103.4658.0000 | 3.3.90.30.00 | -8.000,00 | | | | | |
| 16.482.0103.4658.0000 | 4.4.90.52.00 | -5.000,00 | | 010101 CÂMARA MUNICIPAL | | | |
| 16.482.0103.5066.0000 | 3.3.90.39.00 | -28.000,00 | | 01.031.0106.2000.00003.1.90.11.00 320.000,00 | | | |
| 16.482.0103.4658.0000 | 4.5.90.61.00 | -50.000,00 | | 01.031.0106.2000.00003.1.90.13.00 194.000,00 | | | |
| 15.451.0101.4180.0000 | 4.4.90.52.00 | -40.000,00 | | Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): | | | |
| 02 | 37 | 70 | AGÊNCIA MUNICIPAL DE | | | | |
| TRÂNSITO E TRANSPORTE | | | | 010101CÂMARA MUNICIPAL | | | |
| 26.452.0103.4192.0000 | 4.4.90.52.00 | -45.000,00 | | 01.031.0106.2000.00003.1.90.04.00 -1.000,00 | | | |
| 26.452.0103.4193.0000 | 3.3.90.39.00 | -20.000,00 | | 01.031.0106.2000.00003.1.90.16.00 -1.000,00 | | | |
| 26.452.0103.4192.0000 | 3.3.90.30.00 | -25.000,00 | | 01.031.0106.2000.00003.1.90.91.00 -1.000,00 | | | |
| | | | | 01.031.0106.2000.00003.1.90.94.00 -1.000,00 | | | |



| | |
|---|--|
| 01.031.0106.2000.00003.1.90.96.00 -1.000,00 | 022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 01.031.0106.2000.00003.3.90.14.00 -266.000,00 | 10.301.0103.2675.00003.3.90.37.00 193.000,00 |
| 01.031.0106.2000.00003.3.90.18.00 -1.000,00 | 10.301.0103.2674.00003.3.90.37.00 140.000,00 |
| 01.031.0106.2000.00003.3.90.30.00 -54.000,00 | 10.302.0103.2680.00003.3.90.37.00 330.000,00 |
| 01.031.0106.2000.00003.3.90.33.00 -10.000,00 | 10.302.0103.2682.00003.3.90.37.00 68.000,00 |
| 01.031.0106.2000.00003.3.90.35.00 -40.000,00 | 10.302.0103.2681.00003.3.90.37.00 21.700,00 |
| 01.031.0106.2000.00003.3.90.37.00 -1.000,00 | 10.302.0103.2681.00003.3.90.37.00 21.700,00 |
| 01.031.0106.2000.00003.3.90.91.00 -1.000,00 | 10.302.0103.2695.00003.3.90.37.00 137.000,00 |
| 01.031.0106.2000.00003.3.90.92.00 -6.000,00 | 10.302.0103.2695.00003.3.90.37.00 68.000,00 |
| 01.031.0106.2000.00004.4.90.51.00 -50.000,00 | 10.302.0103.2697.00003.3.90.37.00 68.000,00 |
| 01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL | 10.302.0103.2697.00003.3.90.37.00 68.000,00 |
| 01.031.0106.2000.0000 4.4.90.52.00 -80.000,00 | 10.302.0103.2697.00003.3.90.37.00 68.000,00 |
| Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura. | |
| GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL | |
| CORUMBÁ, 7 de agosto de 2018 | 10.305.0103.2673.00003.3.90.37.00 33.000,00 |
| ALBERTO SABURO KANAYAMARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal | |
| Decreto Orçamentário nº 38 de 8 de agosto de 2018 | 10.122.0103.2671.00003.3.90.40.00 40.500,00 |
| <i>Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências</i> | |
| O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 2º da Lei 2.608 de 18 de Dezembro de 2017. | 10.122.0103.2671.00003.3.90.40.00 18.150,00 |
| DECRETA: | |
| Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$2.326.400,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): | 10.301.0103.2674.00003.3.90.40.00 23.850,00 |
| 022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 10.302.0103.2680.00003.3.90.40.00 23.000,00 |
| 12.361.0103.2594.00003.3.90.40.00 140.000,00 | 10.304.0103.2684.00003.3.90.40.00 12.900,00 |
| 12.361.0103.2593.00003.3.90.32.00 278.000,00 | 10.304.0103.2685.00003.3.90.40.00 3.300,00 |



| | | | | | | | |
|-----------------------|--------------|-----------|--|---|--------------|-------------|--|
| 02 | 25 | 91 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 02 | 35 | 91 | FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES |
| 10.302.0103.2695.0000 | 3.3.90.40.00 | 7.050,00 | | 09.122.0103.6082.0000 | 3.3.90.40.00 | 20.000,00 | |
| 10.302.0103.2682.0000 | 3.3.90.40.00 | 1.650,00 | | 09.271.0103.6080.0000 | 3.3.90.93.00 | 130.000,00 | |
| 10.305.0103.2673.0000 | 3.3.90.40.00 | 2.100,00 | | 02 | 36 | 22 | SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS |
| 10.305.0103.2697.0000 | 3.3.90.40.00 | 3.300,00 | | 08.244.0103.2564.0000 | 3.3.90.40.00 | 7.000,00 | |
| 10.122.0103.2671.0000 | 3.1.90.92.00 | 4.500,00 | | 02 | 36 | 92 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| | | | | 08.241.0103.2642.0000 | 3.3.90.40.00 | 22.500,00 | |
| 02 | 27 | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 023692 | | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 04.122.0102.4020.0000 | 3.3.90.40.00 | 80.000,00 | | 08.244.0103.2633.00003 | 3.90.40.00 | 7.000,00 | |
| 02 | 33 | 83 | FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ | 08.244.0103.2635.00003 | 3.90.40.00 | 2.750,00 | |
| 15.452.0102.4650.0000 | 3.3.90.40.00 | 19.600,00 | | 08.244.0103.2637.00003 | 3.90.40.00 | 23.500,00 | |
| 02 | 33 | 84 | FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ | 08.244.0103.2639.00003 | 3.90.40.00 | 6.250,00 | |
| 27.812.0103.4170.0000 | 3.3.90.40.00 | 5.600,00 | | 08.244.0103.2644.00003 | 3.90.40.00 | 14.000,00 | |
| 02 | 33 | 94 | FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL | 023710 | | | SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| 18.541.0105.4150.0000 | 3.3.90.40.00 | 14.000,00 | | 15.451.0101.4180.00003 | 3.90.40.00 | 145.000,00 | |
| 02 | 33 | 97 | FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL | 16.482.0103.5066.00003 | 3.90.39.00 | 35.000,00 | |
| 23.695.0103.4100.0000 | 3.3.90.40.00 | 3.000,00 | | 023910 | | | SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL |
| 02 | 35 | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO | 22.122.0104.6210.00003 | 3.90.40.00 | 20.000,00 | |
| 04.122.0102.4060.0000 | 3.3.90.40.00 | 35.800,00 | | | | | |
| 04.129.0102.4071.0000 | 3.3.90.40.00 | 30.400,00 | | | | | |
| 02 | 35 | 21 | SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA | Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): | | | |
| 04.129.0102.4064.0000 | 3.3.90.40.00 | 20.000,00 | | 022492 | | | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| | | | | 12.361.0103.2590.00003 | 3.90.39.00 | -278.000,00 | |



| | | | | |
|--|----|----|----|---|
| 12.361.0103.2593.00003.3.91.97.00 -140.000,00 | 02 | 27 | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO |
| | | | | 04.122.0102.4020.0000 3.3.90.39.00 -80.000,00 |
| 022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| 10.301.0103.2674.00003.3.90.34.00 -223.000,00 | 02 | 33 | 83 | FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ |
| 10.302.0103.2695.00003.3.90.34.00 -68.000,00 | | | | 15.452.0102.4650.0000 3.3.90.39.00 -19.600,00 |
| 10.122.0103.2671.00003.3.90.39.00 -40.500,00 | 02 | 33 | 84 | FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ |
| 10.301.0103.2674.00003.3.90.39.00 -23.850,00 | | | | 27.812.0103.4170.0000 3.3.90.39.00 -5.600,00 |
| 10.302.0103.2680.00003.3.90.39.00 -19.000,00 | 02 | 33 | 94 | FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL |
| 10.302.0103.2682.00003.3.90.39.00 -1.650,00 | | | | 18.542.0105.4151.0000 3.3.90.35.00 -14.000,00 |
| 10.302.0103.2695.00003.3.90.39.00 -7.050,00 | 02 | 33 | 97 | FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL |
| 10.304.0103.2684.00003.3.90.39.00 -23.500,00 | | | | 23.695.0103.4100.0000 3.1.90.04.00 -500,00 |
| 10.305.0103.2673.00003.3.90.39.00 -2.100,00 | | | | 23.695.0103.4100.0000 3.3.90.32.00 -1.000,00 |
| 10.122.0103.2671.00003.3.90.14.00 -4.500,00 | | | | 23.695.0103.4100.0000 3.3.90.92.00 -1.500,00 |
| 10.122.0103.2671.00003.3.90.39.00 -18.150,00 | 02 | 35 | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO |
| 02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | 04.129.0102.4071.0000 3.3.90.35.00 -30.400,00 |
| 10.302.0103.2680.0000 3.3.90.34.00 -320.000,00 | | | | 04.129.0102.4071.0000 3.3.90.47.00 -35.800,00 |
| 10.302.0103.2681.0000 3.3.90.34.00 -16.700,00 | 02 | 35 | 21 | SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA |
| 10.302.0103.2682.0000 3.3.90.34.00 -68.000,00 | | | | 04.129.0102.4064.0000 3.3.90.39.00 -20.000,00 |
| 10.302.0103.2695.0000 3.3.90.34.00 -137.000,00 | 02 | 35 | 91 | FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES |
| 10.302.0103.2697.0000 3.3.90.34.00 -68.000,00 | 02 | 35 | 91 | FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES |
| 10.301.0103.2675.0000 3.3.90.34.00 -125.000,00 | | | | 09.271.0103.6080.0000 3.3.90.93.00 -130.000,00 |
| 10.302.0103.2697.0000 3.3.90.34.00 -68.000,00 | | | | 09.122.0103.6082.0000 3.3.90.46.00 -20.000,00 |
| 10.305.0103.2673.0000 3.3.90.34.00 -33.000,00 | 02 | 36 | 22 | SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS |
| | | | | 08.244.0103.2564.0000 3.3.90.39.00 -7.000,00 |



| 02 | 36 | 92 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
|-----------------------|--------------|------------|---------------------------------------|
| 08.244.0103.2633.0000 | 3.3.90.30.00 | -3.800,00 | |
| 08.244.0103.2633.0000 | 3.1.90.94.00 | -5.000,00 | |
| 08.244.0103.2635.0000 | 3.3.90.39.00 | -2.750,00 | |
| 08.244.0103.2638.0000 | 3.3.90.30.00 | -10.000,00 | |
| 08.244.0103.2638.0000 | 3.3.90.36.00 | -9.500,00 | |
| 08.244.0103.2639.0000 | 3.3.90.48.00 | -38.700,00 | |
| 08.244.0103.2638.0000 | 3.3.90.46.00 | -6.250,00 | |

| 02 | 27 | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO |
|-----------------------|--------------|------------|---------------------------------|
| 04.122.0102.4020.0000 | 3.3.90.30.00 | 19.461,00 | |
| 04.122.0102.4020.0000 | 3.3.90.31.00 | 38.350,00 | |
| 04.122.0102.4020.0000 | 3.3.90.39.00 | 208.181,00 | |

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 13 de agosto de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 41 de 13 de agosto de 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

| 02 | 37 | 10 | SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS |
|-----------------------|--------------|-------------|---|
| 15.451.0101.4180.0000 | 3.3.90.14.00 | -15.000,00 | |
| 15.451.0101.4180.0000 | 3.3.90.33.00 | -20.000,00 | |
| 16.451.0103.5174.0000 | 4.4.90.51.00 | -35.000,00 | |
| 25.752.0101.5069.0000 | 4.4.90.51.00 | -110.000,00 | |

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$7.000.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| 02 | 39 | 10 | SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL |
|-----------------------|--------------|------------|--|
| 20.122.0103.4091.0000 | 4.4.90.51.00 | -20.000,00 | |

| 02 | 35 | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO |
|-----------------------|--------------|--------------|---|
| 04.126.0102.4073.0000 | 3.3.90.14.00 | 1.200,00 | |
| 04.126.0102.4073.0000 | 3.3.90.39.00 | 500,00 | |
| 04.129.0102.4071.0000 | 3.1.90.94.00 | 57.000,00 | |
| 04.129.0102.4071.0000 | 3.1.90.96.00 | 6.743.913,00 | |
| 04.129.0102.4071.0000 | 3.3.90.39.00 | 26.500,00 | |
| 04.129.0102.4071.0000 | 4.4.90.52.00 | 4.990,00 | |
| 04.129.0102.4063.0000 | 3.3.90.39.00 | 16.800,00 | |

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 8 de agosto de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 39 de 13 de agosto de 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação na importância de R\$265.992,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



28.843.0102.4061.0000 4.6.90.71.00 149.097,00

023510 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

28.844.0102.4062.00003.2.90.21.00 35.882,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 13 de agosto de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

023692 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Decreto Orçamentário nº 42 de 23 de agosto de 2018

08.244.0103.2635.00003.3.90.30.00 9.000,00

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar
e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

023710 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0101.4490.00004.4.90.51.00 110.000,00

DECRETA:

023770 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

26.452.0103.4191.00003.3.91.97.00 40.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$482.346,86 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0103.2680.00003.3.90.30.00 40.000,00

10.302.0103.2695.00003.3.90.30.00 20.000,00

10.302.0103.2697.00004.4.90.51.00 500,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0103.2680.00004.4.90.52.00 -40.000,00

10.302.0103.2691.00003.3.50.41.00 -500,00

10.302.0103.2680.00003.3.90.34.00 -20.000,00

022720 SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

06.181.0103.4299.00003.1.90.94.00 4.000,00

022710SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0102.4020.00003.3.90.30.00 -18.000,00

14.422.0103.4821.00003.1.90.11.00 25.000,00

04.122.0102.4027.00004.4.90.52.00 -720,00

023301 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0102.4310.00003.1.90.13.00 37.290,41

04.122.0102.4310.00003.1.90.94.00 2.720,00

04.131.0102.4024.00003.1.90.11.00 -19.650,41

04.131.0102.4024.00003.1.90.13.00 -17.000,00

04.131.0102.4024.00003.3.90.30.00 -3.000,00

04.131.0102.4024.00003.3.90.33.00 -1.000,00

023320 SECRETARIA ESPECIAL DA TRANS. E CONTROLE INTERNO

04.124.0102.4340.00003.1.90.11.00 157.954,45

04.131.0102.4024.00003.3.90.36.00 -500,00

04.131.0102.4024.00004.4.90.52.00 -640,00



| | | | | | | |
|---------------------|-----------------------------------|---|----|--|---|------------|
| SOC | 022720 | SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA | | 04.122.0101.4181.0000 | 4.4.90.51.00 | -90.000,00 |
| | 06.181.0103.4299.00003.1.90.04.00 | | | | | -500,00 |
| | | | | 26.782.0101.5062.0000 | 4.4.90.51.00 | -60.000,00 |
| | 06.181.0103.4299.00003.3.90.30.00 | | | | | -45.000,00 |
| | | | | Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura. | | |
| | 06.182.0103.4353.00003.3.90.30.00 | | | | | -4.000,00 |
| | | | | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL | | |
| | | | | CORUMBÁ, 23 de agosto de 2018 | | |
| | 06.182.0103.4353.00003.3.90.32.00 | | | | | -4.500,00 |
| | | | | ALBERTO SABURO KANAYAMA | MARCELO AGUILAR IUNES | |
| | | | | Secretário Municipal de Finanças e Gestão | Prefeito Municipal | |
| | | | | Decreto Orçamentário nº 43 de 28 de agosto de 2018 | | |
| | 06.182.0103.4353.00003.3.90.33.00 | | | | | -3.000,00 |
| | | | | <i>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</i> | | |
| | 06.182.0103.4353.00003.3.90.39.00 | | | | | -5.000,00 |
| | 14.422.0103.4821.00003.1.90.04.00 | | | | | -500,00 |
| | | | | O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018. | | |
| | 14.422.0103.4821.00003.1.90.92.00 | | | | | -500,00 |
| | | | | DECRETA: | | |
| | 14.422.0103.4821.00004.4.90.52.00 | | | | | -10.000,00 |
| | | | | Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.015.600,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): | | |
| | 023301 | GABINETE DO PREFEITO | | 022491 | FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.- | |
| | | | | FUNDEB | | |
| | 04.122.0102.4310.00003.3.90.30.00 | | | | | -20.000,00 |
| | | | | 12.365.0103.2583.00003.1.90.04.00 | | 950.000,00 |
| | 04.122.0103.4312.00003.3.50.41.00 | | | | | -15.000,00 |
| | | | | 12.365.0103.2583.00003.1.90.11.00 | | 210.000,00 |
| MUNICÍPIO | 02 | 33 | 02 | PROCURADORIA GERAL DO | | |
| | | | | | | |
| | 03.092.0102.4321.0000 | 3.3.90.36.00 | | | | -15.000,00 |
| | | | | 12.365.0103.2583.00003.1.91.13.00 | | 130.000,00 |
| | 02 | 33 | 06 | ESCRITÓRIO DE | | |
| REPRESENTAÇÃO | | | | | | |
| | 04.122.0102.4360.0000 | 3.3.90.39.00 | | | | -43.454,45 |
| | | | | 12.365.0103.2584.00003.3.90.46.00 | | 180.000,00 |
| | 02 | 35 | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE | | |
| FINANÇAS E GESTÃO | | | | | | |
| | 04.129.0102.4071.0000 | 3.3.90.47.00 | | | | -35.882,00 |
| | | | | 12.361.0103.2593.00003.1.90.94.00 | | 60.000,00 |
| | | | | 12.361.0103.3540.00003.3.90.39.00 | | 803.500,00 |
| | 02 | 36 | 92 | FUNDO MUNICIPAL DE | | |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | |
| | 08.244.0103.2633.0000 | 3.3.90.30.00 | | | | -9.000,00 |
| | | | | 022591 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | | | | 10.122.0103.2671.00003.3.90.30.00 | | 9.000,00 |
| | 02 | 37 | 10 | SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA | | |
| E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | | | |
| | | | | 10.301.0103.2674.00003.1.90.11.00 | | 26.000,00 |



| | | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------|-----------------------|---|-----------------------|--|------------|--|
| 10.301.0103.2675.00003.1.90.11.00 | 136.000,00 | 02 | 36 | 22 | SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS | | |
| 10.301.0103.2677.00003.3.90.46.00 | 10.000,00 | 08.244.0103.2564.0000 | 3.1.90.13.00 | | | 3.000,00 | |
| 10.301.0103.2679.00003.1.90.11.00 | 20.000,00 | 02 | 36 | 92 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 10.301.0103.2693.00003.1.90.11.00 | 30.000,00 | 08.244.0103.2633.0000 | 3.1.90.04.00 | | | 8.000,00 | |
| 10.301.0103.2696.00003.1.90.04.00 | 75.000,00 | 08.244.0103.2633.0000 | 3.1.90.13.00 | | | 1.500,00 | |
| 10.302.0103.2680.00003.1.90.04.00 | 70.000,00 | 08.244.0103.2635.0000 | 3.3.90.30.00 | | | 4.000,00 | |
| 10.302.0103.2680.00003.3.90.30.00 | 7.000,00 | 08.244.0103.2635.0000 | 3.3.90.32.00 | | | 1.500,00 | |
| 10.302.0103.2680.00003.3.90.39.00 | 8.000,00 | 08.244.0103.2635.0000 | 3.3.90.46.00 | | | 2.000,00 | |
| 10.302.0103.2681.00003.1.90.11.00 | 10.000,00 | 08.244.0103.2639.0000 | 3.1.90.13.00 | | | 500,00 | |
| 02 | 25 | 91 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 08.244.0103.2639.0000 | 3.3.90.46.00 | 2.000,00 | |
| 10.302.0103.2682.0000 | 3.3.90.39.00 | 3.000,00 | | 08.244.0103.2639.0000 | 3.1.90.04.00 | 11.000,00 | |
| 10.302.0103.2695.0000 | 3.1.90.04.00 | 123.000,00 | | 08.244.0103.2638.0000 | 3.1.90.04.00 | 25.000,00 | |
| 10.302.0103.2695.0000 | 3.1.90.04.00 | 55.000,00 | | 08.244.0103.2638.0000 | 3.1.90.13.00 | 9.000,00 | |
| 10.302.0103.2695.0000 | 3.3.90.39.00 | 5.100,00 | | 08.244.0103.2638.0000 | 3.3.90.46.00 | 6.000,00 | |
| 10.302.0103.2697.0000 | 3.1.90.11.00 | 36.000,00 | | | | | |
| 10.302.0103.2695.0000 | 3.1.90.11.00 | 85.000,00 | | 02 | 37 | 10 | SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| | | | | 25.752.0101.5069.0000 | 4.4.90.51.00 | 650.000,00 | |
| 02 | 27 | 20 | SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | 16.451.0103.5174.0000 | 4.4.90.51.00 | 400.000,00 | |
| 06.181.0103.4299.0000 | 3.3.90.36.00 | 4.500,00 | | | | | |



| | | | | | | |
|---|-------------|----|----|----|---|-------------|
| 16.482.0103.5173.0000 4.4.90.51.00 | 360.000,00 | | | | 12.361.0103.2593.00003.3.91.97.00 | -283.500,00 |
| 16.482.0103.5066.0000 3.3.90.39.00 | 35.000,00 | | | | 022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 023770 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE | | | | | 10.301.0103.2679.00003.1.90.04.00 | -20.000,00 |
| 26.452.0103.4191.00003.1.90.94.00 | 60.000,00 | | | | 10.301.0103.2674.00003.1.90.04.00 | -26.000,00 |
| 26.452.0103.4190.00003.3.90.93.00 | 340.000,00 | | | | 10.301.0103.2675.00003.1.90.04.00 | -100.000,00 |
| 023910 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL | | | | | 10.301.0103.2675.00003.3.90.30.00 | -36.000,00 |
| 20.122.0102.4270.00003.3.90.14.00 | 1.000,00 | | | | 10.301.0103.2677.00003.3.90.30.00 | -10.000,00 |
| 22.122.0104.6210.00003.1.90.11.00 | 50.000,00 | 02 | 25 | 91 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | | | | | 10.301.0103.2693.0000 3.1.90.04.00 | -30.000,00 |
| Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): | | | | | 10.301.0103.2696.0000 3.1.90.11.00 | -75.000,00 |
| 022491FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB | | | | | 10.302.0103.2680.0000 4.4.90.52.00 | -70.000,00 |
| 12.361.0103.2580.00003.1.90.11.00 | -950.000,00 | | | | 10.302.0103.2681.0000 3.1.90.04.00 | -10.000,00 |
| 12.365.0103.2583.00003.1.90.92.00 | -210.000,00 | | | | 10.302.0103.2691.0000 3.3.50.41.00 | -60.000,00 |
| 12.365.0103.2584.00003.3.90.39.00 | -180.000,00 | | | | 10.302.0103.2695.0000 3.1.90.11.00 | -63.000,00 |
| 12.365.0103.2583.00003.3.91.97.00 | -130.000,00 | | | | 10.302.0103.2695.0000 3.3.90.30.00 | -140.000,00 |
| 022492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | 10.302.0103.2697.0000 3.1.90.04.00 | -36.000,00 |
| 12.361.0103.2593.00003.1.91.13.00 | -230.000,00 | | | | 10.304.0103.2684.0000 4.4.90.52.00 | -9.000,00 |
| 12.361.0103.2593.00003.3.90.32.00 | -80.000,00 | | | | 10.302.0103.2680.0000 3.3.90.34.00 | -15.000,00 |
| 12.361.0103.2593.00003.3.90.92.00 | -20.000,00 | | | | 10.302.0103.2682.0000 3.3.90.34.00 | -8.100,00 |
| 12.361.0103.2594.00003.3.90.93.00 | -20.000,00 | | | | | |
| 12.365.0103.2592.00003.3.90.32.00 | -60.000,00 | 02 | 27 | 20 | SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOC | |
| 12.365.0103.2592.00003.3.90.92.00 | -10.000,00 | | | | 14.422.0103.4821.0000 3.3.90.39.00 | -4.500,00 |
| 12.365.0103.2592.00003.3.91.97.00 | -160.000,00 | 02 | 35 | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO | |



ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 05/06/2017
Processo nº 3587/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados **a Convocação dos próximos candidatos classificados** do referido Processo Seletivo, conforme Termos e condições deste Edital.

DA CONVOCAÇÃO

Estão convocadas para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário pelo Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde, **as seguintes candidatas abaixo relacionadas.**

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

| Nº | NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|----|---------------------------------|---------------|
| 01 | Joana Carvalho Fardino | 15º |
| 02 | Erin Laura Vianna de Campos | 16º |
| 03 | Cristiane Correia Santos | 17º |
| 04 | Gabriele Pereira da Silva | 18º |
| 05 | Jociana Paula Soares Pereira | 19º |
| 06 | Maria Madalena Gomes dos Santos | 20º |
| 07 | Helyad Brandão dos Santos | 21º |
| 08 | Juçara Silva de Lima | 22º |
| 09 | Eliane Tarameli de Melo Silva | 23º |

DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma de ASB)
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, com Registro em Conselho de Classe;
- m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

As candidatas convocadas, deverão se apresentar na Secretaria de Saúde da Prefeitura de Corumbá-MS, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, até 27 de Setembro de 2018 das 07:30 às 11:30 ou das 13:30 às 17:30.

A candidata que não comparecer no prazo estipulado por este Edital, ficará desclassificada e, em seu lugar será convocado outro candidato seguindo a ordem de **classificação** do Processo.

Corumbá/MS, 20 de Setembro de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA

Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

EDITAL Nº 14/04/2017

Processo nº 14600/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados, **a Convocação dos próximos candidatos classificados do Processo Seletivo** Destinado à Contratação Temporária de Técnico de Laboratório e Motorista de Veículo Pesado, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Corumbá/MS.

DA CONVOCAÇÃO

| | | | |
|-----------------------|--------------|---------------|--|
| 04.129.0102.4071.0000 | 3.1.90.96.00 | -1.550.000,00 | |
| 02 | 36 | 22 | SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS |
| 08.244.0103.2564.0000 | 3.3.90.39.00 | -3.000,00 | |
| 02 | 36 | 92 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.122.0103.2632.0000 | 4.4.90.52.00 | -3.000,00 | |
| 08.241.0103.2642.0000 | 3.3.90.33.00 | -2.500,00 | |
| 08.244.0103.2633.0000 | 3.1.90.11.00 | -9.500,00 | |
| 08.244.0103.2635.0000 | 3.1.90.11.00 | -2.000,00 | |
| 08.244.0103.2639.0000 | 3.1.90.11.00 | -9.000,00 | |
| 08.244.0103.2639.0000 | 3.1.91.13.00 | -4.500,00 | |
| 08.244.0103.2638.0000 | 3.1.90.11.00 | -40.000,00 | |
| 02 | 37 | 10 | SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| 02 | 37 | 10 | SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| 04.122.0101.4181.0000 | 4.4.90.51.00 | -200.000,00 | |
| 15.451.0101.4490.0000 | 4.4.90.51.00 | -35.000,00 | |
| 15.451.0101.4180.0000 | 4.4.90.52.00 | -60.000,00 | |
| 02 | 39 | 10 | SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL |
| 20.122.0102.4270.0000 | 3.3.90.39.00 | -1.000,00 | |
| 20.122.0103.4091.0000 | 4.4.90.51.00 | -50.000,00 | |

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 28 de agosto de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



Ficam convocados para Assinatura de Contrato Temporário os seguintes candidatos relacionados abaixo, para os Cargos / Função: Técnico de Laboratório e Motorista de Veículo Pesado.

MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

| Nº | NOME DO CANDIDATO | RG | CLASSIFICAÇÃO |
|----|--------------------------|--------------|---------------|
| 01 | Arido Guedes Benites | 329761 SSPMS | 4º |
| 02 | Marcio Antonio I. Campos | 898495 SSPMS | 5º |

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

| Nº | NOME DO CANDIDATO | RG | CLASSIFICAÇÃO |
|----|-----------------------------|---------------|---------------|
| 01 | Odnilson Medeiros Lino | 1071261 SSPMS | 6º |
| 02 | Michelle Cristina S. Cabral | 1847217 SSPMS | 7º |
| 03 | Letícia Maxinne A. Pedroso | 1691701 SSPMS | 8º |

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF ;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar (quando couber)
- l) Carteira de Identidade Profissional e do órgão de fiscalização da profissão (quando couber);
- m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os candidatos convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Corumbá, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, até o dia 25 de Setembro de 2018, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30. Em caso de não comparecimento no prazo estabelecido por este Edital, o candidato será considerado desclassificado.

CONFORME ITEM 9 DO EDITAL 14/01/2017, DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

Corumbá, 20 de Setembro de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

Partes: Município de Corumbá- MS, através da Prefeitura Municipal de Corumbá e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS – Campus Pantanal - CPAN

Objeto: Constitui objeto do presente, Primeiro Termo Aditivo do Termo de Credenciamento nº01/2016, dar continuidade ao desenvolvimento de ações conjuntas entre a PMC e a UFMS, visando oferecer oportunidades de realização de estágio de complementação educacional em órgãos da Prefeitura, a estudantes matriculados em cursos de Ensino superior mantidos pelo Credenciado. Os estágios poderão ser realizados na modalidade de não-obrigatório e ou obrigatório.

Vigência: 21/09/2018 a 21/09/2020

Base Legal: O presente Termo de Credenciamento é firmado de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o Decreto nº 1.441, de 06 de novembro de 2014.

Assinam: Marcelo Aguiar Yunes – Prefeito Municipal

Marcelo Augusto Santos Turine – Reitor da Universidade de Mato Grosso do Sul – UFMS

Aguinaldo Silva – Diretor do Campus Pantanal - CPAN



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por Incorreção a resolução nº 165, publicada no Diário Oficial de Corumbá, Edição 1508 de 10 de setembro de 2018, pág. 5

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 041/2018 - PROCESSO Nº 33.549/2018 - 227.608/2017 - RESOLUÇÃO Nº 170, 03 DE SETEMBRO DE 2018

Informo que a partir de 01/08/2018, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 041/2018 - Referente à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, açúcar, amido de milho, arroz, biscoito, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elídio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 039/2018 - PROCESSO Nº 36.161/2018 - 27.444/2017 - RESOLUÇÃO Nº 171, 19 DE SETEMBRO DE 2018

Informo que a partir de 23/08/2018, fica designada a servidora Maria Emilia da Silva Andrade - matrícula nº 6507, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 039/2018 - Referente à Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes escolares para atender aos estudantes matriculados nas Unidades de Ensino da REME. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Isaac Arguero de Carvalho - matrícula nº 5796.
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade do Termo de Colaboração entre o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Corumbá.

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, parágrafo 1º, da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Corumbá, nos termos a seguir, podendo eventual interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias úteis contados da publicação.

Processo: 33.085/2018

Interessada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Corumbá, CNPJ/MF n. 03.030.768/0001-02, com sede na Rua Santa Terezinha, n. 705, bairro Maria Leite - Corumbá- MS.

Objeto: Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento do Governo do Estado - FEAS/2018, para prestação de serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência.

Valor Global: R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais).

Exercício: 2018

Modalidade: Termo de Colaboração

Amparo Legal: Artigo 31 e 32 da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

Justificativa de Inexigibilidade: A referida organização da sociedade civil, há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, para pessoa com deficiência, possuindo natureza singular no Município de Corumbá-MS, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam mantidos com qualidade e eficiência.

Data: 18 de Setembro de 2018

Assina: Secretária Municipal de Assistência Social - Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela RESOLUÇÃO Nº 070/2018 de 22 de agosto de 2018, da Ilma. Srª. Secretária Municipal de Assistência Social, publicada no DIOCORUMBÁ nº 1496, de 22 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo ART. 163 da LEI COMPLEMENTAR nº 42/2000, **CITA**, pelo presente Edital, a Servidora TEREZINHA LUISA JOSÉ MANSUR, Psicóloga, matrícula nº 6933, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita no **Processo nº 26.487/2018**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a partir da data da publicação do Edital, na Corregedoria Geral do Município, localizada no Paço Municipal, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurada vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 7:30h às 13:30h. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: 67 3234-3449 ou no seu endereço eletrônico corregedoria.geral@corumba.ms.gov.br.

Corumbá, 20 de setembro de 2018.

Adriana Albaneze
Secretária

Shirley Monterisi Ribeiro
Oficial Administrativo

Sérgio Serra Baruki
Presidente

AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

PORTARIA "P" AGEMP Nº 16, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ALFREDO BARBOSA DA SILVA NETO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Agência Municipal Portuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de setembro de 2018.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Diretor-Presidente da AGEMP

PORTARIA "P" AGEMP Nº 17, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **HUGO CESAR MENDOZA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Agência Municipal Portuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de setembro de 2018.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Diretor-Presidente da AGEMP

PORTARIA "P" AGEMP Nº 18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **PAULO VITOR NEPOMUCENO DE ALMEIDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Agência Municipal Portuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de setembro de 2018.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Diretor-Presidente da AGEMP

PORTARIA "P" AGEMP Nº 19, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **FABIO DOMINGOS DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Agência Municipal Portuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de setembro de 2018.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Diretor-Presidente da AGEMP

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Corumbá-MS, 19 de setembro de 2018.

Prezados Conselheiros,
Conforme disposições do Regimento Interno do COMTUR, convoco os Senhores Conselheiros para reunião do COMTUR, dia, 24 de setembro, às 9 horas, na sede da FUNDTUR/Pantanal, situada à Rua Domingos Sahib, 570, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1- Posse dos novos Conselheiros, conforme Decreto nº 2.033 de 15 de setembro de 2018,
- 2- Criação da Comissão Eleitoral para eleição da Diretoria do COMTUR, e
- 3- Outras providências.

Antonio Ruffo Sant' Anna Vinagre
Conselheiro do COMTUR
Diretor-Presidente da FUNDTUR/Pantanal

PARTE II • PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA
 RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2018

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A AGOSTO/2018

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | Despesas Liquidadas | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b) |
|---|---------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|--------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|-----------------|------------------------------------|--|
| | Setembro/ 2017 | Outubro/ 2017 | Novembro/ 2017 | Dezembro/ 2017 | Janeiro/ 2018 | Fevereiro/ 2018 | Março/ 2018 | Abril/ 2018 | Maió/ 2018 | Junho/ 2018 | Julho/ 2018 | Agosto/ 2018 | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.092.870,78 | 1.110.728,61 | 1.676.565,51 | 1.119.812,27 | 1.040.318,47 | 1.170.752,72 | 1.155.872,20 | 1.190.413,57 | 1.161.055,58 | 1.500.248,55 | 1.169.996,00 | 1.212.927,46 | 14.601.561,72 | 230.914,58 |
| Pessoal Ativo | 1.031.533,71 | 1.059.641,11 | 1.610.790,68 | 1.081.606,34 | 986.501,83 | 1.134.849,77 | 1.119.969,26 | 1.154.510,63 | 1.125.152,64 | 1.447.945,61 | 1.134.093,06 | 1.177.024,52 | 14.063.619,16 | 230.914,58 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras | 854.258,75 | 876.660,80 | 1.290.706,88 | 893.684,30 | 773.466,81 | 933.908,10 | 922.790,67 | 956.592,40 | 926.121,39 | 1.247.871,42 | 932.599,63 | 937.028,70 | 11.545.690,05 | 230.914,58 |
| Obrigações Patronais | 177.274,96 | 182.980,31 | 320.083,80 | 187.922,04 | 213.035,02 | 200.941,67 | 197.178,39 | 197.918,23 | 199.031,25 | 200.074,19 | 201.493,43 | 239.995,82 | 2.517.929,11 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 61.337,07 | 51.087,50 | 65.774,83 | 38.205,93 | 53.816,64 | 35.902,95 | 35.902,94 | 35.902,94 | 35.902,94 | 52.302,94 | 35.902,94 | 35.902,94 | 537.942,56 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 14.888,49 | 14.888,49 | 23.965,98 | 14.888,49 | 14.888,49 | 14.888,49 | 14.888,49 | 14.888,49 | 14.888,49 | 20.988,49 | 14.888,49 | 14.888,49 | 214.853,83 | 0,00 |
| Pensões | 25.949,42 | 25.949,43 | 41.808,85 | 23.317,44 | 21.014,46 | 0,00 | 21.014,45 | 21.014,45 | 21.014,45 | 31.314,45 | 21.014,45 | 21.014,45 | 274.426,30 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 20.499,16 | 10.249,58 | 0,00 | 0,00 | 17.913,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.662,43 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 61.337,07 | 51.087,50 | 65.774,83 | 38.205,93 | 53.816,64 | 35.902,95 | 35.902,94 | 35.902,94 | 35.902,94 | 52.302,94 | 35.902,94 | 35.902,94 | 537.942,56 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 20.499,16 | 10.249,58 | 0,00 | 0,00 | 17.913,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.662,43 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 40.837,91 | 40.837,92 | 65.774,83 | 38.205,93 | 35.902,95 | 35.902,95 | 35.902,94 | 35.902,94 | 35.902,94 | 52.302,94 | 35.902,94 | 35.902,94 | 489.280,13 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 1.031.533,71 | 1.059.641,11 | 1.610.790,68 | 1.081.606,34 | 986.501,83 | 1.134.849,77 | 1.119.969,26 | 1.154.510,63 | 1.125.152,64 | 1.447.945,61 | 1.134.093,06 | 1.177.024,52 | 14.063.619,16 | 230.914,58 |



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO A AGOSTO/2018

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|----------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 443.871.244,11 | 100,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) | 0,00 | 0,00 |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) | 443.871.244,11 | 100,00 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) | 14.294.533,74 | 3,22 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL | 26.632.274,65 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL | 25.300.660,91 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL | 23.969.047,18 | 5,40 |

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL | QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE | | | PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE | | | SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE | | |
|--|---|-----------|---------------------------|--|----------------------|-----------|--------------------------------|------------------|-----------|
| | Limite Máximo (a) | % DTP (b) | % Excedente (c) = (b - a) | Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c) | Limite (e) = (b - d) | % DTP (f) | Redutor Residual (g) = (f - a) | Limite (h) = (a) | % DTP (i) |
| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo
 Câmara Legislativa
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO/2018

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V)

| DESCRIÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | Obrigações Financeiras | | | | Disponibilidade e de Caixa Líquida (antes da inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e)) | RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício | Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) |
|---|------------------------------------|--|--|---|-----------------------------------|--|---|---|
| | | RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b) | RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c) | RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | |
| PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados) | 414.937,64 | 230.914,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 184.023,06 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo
 Câmara Legislativa
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO/2018

LRF, Art. 48, Anexo VII

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|---------------|---------------|
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 14.063.619,16 | 3,17 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.00% | 26.632.274,65 | 6,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5.70% | 25.300.660,91 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% Da RCL | 23.969.047,18 | 5,40 |

| DÍVIDA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|-------------|-------|---------------|
| Valor Total | 0,00 | 184.023,06 |



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O BIMESTRE |
|--|----------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 443.871.244,11 |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) | 443.871.244,11 |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|---------------|---------------|
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP | 14.294.533,74 | 3,22 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL | 26.632.274,65 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.7% DA RCL | 25.300.660,91 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.4% DA RCL | 23.969.047,18 | 5,40 |

| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL | 10.365.415,13 | 2,00 |

| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|-------|---------------|
| TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL | 0,00 | 0,00 |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|-------|---------------|
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II) | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO) |
|----------------|--|---|
| VALOR TOTAL | 0,00 | 0,00 |